

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 1º DE DEZEMBRO DE 2017

NÚMERO 7.205

## MESA

Silvio Dreveck  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Mário Marcondes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**2ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lima  
**3ª SECRETÁRIA**

Maurício Eskudlark  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos  
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Mauro de Nadal

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

### BLOCO PARLAMENTAR PP, PR, PSB, PODEMOS

Líder: José Milton Scheffer

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Dirceu Dresch

### PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

### PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Cesar Valduga

### PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Ricardo Guidi  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
João Amin  
Marcos Vieira  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Milton Hobus  
Cesar Valduga  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dóia Guglielmi  
Manoel Mota  
Gabriel Ribeiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Dirceu Dresch  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Jean Kuhlmann  
Altair Silva

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente  
Serafim Venzon - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Antonio Aguiar  
Romildo Titon  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Gelson Merisio  
Altair Silva  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Milton Hobus  
Gabriel Ribeiro  
José Milton Scheffer  
Patricio Destro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Dóia Guglielmi  
Valdir Cobalchini  
Pe. Pedro Baldissera  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente  
Dirceu Dresch - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jean Kuhlmann  
Nilso Berlanda  
Dóia Guglielmi  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Neodi Saretta  
João Amin  
Dóia Guglielmi  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Gelson Merisio  
Ismael dos Santos  
Altair Silva  
Cleiton Salvaro  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Dirceu Dresch  
Nilso Berlanda  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch  
Patricio Destro  
Serafim Venzon  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon  
Ricardo Guidi  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Altair Silva  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Serafim Venzon  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Fernando Coruja  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Dalmo Claro  
Natalino Lázare

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 3 EXEMPLARES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 029ª Sessão Especial realizada em 21/11/2017 ..... 2 Ata da 112ª Sessão Ordinária realizada em 28/11/2017 ..... 8</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Atos da Mesa ..... 11</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Atas de Comissões Permanentes..... 11 Extratos..... 13 Portarias..... 14 Proposta de Emenda à Constituição ..... 17 Projetos de Lei ..... 18 Projeto de Resolução ..... 19 Redação Final ..... 19 Relatório..... 20</p>
--	--	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 029ª SESSÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017 EM HOMENAGEM AO EX-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, PROFESSOR LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO “IN MEMORIAM” PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor deputado estadual Rodrigo Minotto;

Excelentíssimo senhor desembargador Lédio da Rosa, neste ato representando o excelentíssimo senhor presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Torres Marques;

Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, desembargador Cesar Augusto Ruiz Abreu;

Excelentíssimo senhor procurador geral do estado de Santa Catarina, João dos Passos Martins Neto;

Magnífico reitor em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Rogério Cid Bastos;

Senhor Júlio Cancellier de Olivo;

Excelentíssimo senhor deputado estadual no período de 2011 a 2015 e coordenador do documentário *Em Nome da Inocência: Justiça*, Jailson Lima;

Excelentíssima senhora ministra de estado, no ano de 2011 a 2015, Ideli Salvatti;

Excelentíssimo senhor ministro do Trabalho no período de 2013 a 2015 e presidente estadual do PDT, Manoel Dias;

Senhor membro do Comitê de Especialistas em Administração Pública das Nações Unidas - ONCEPA, Alexandre Navarro Garcia;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi convocada por solicitação do senhor deputado Rodrigo Minotto e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em homenagem ao reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo “*in memoriam*”.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

A seguir, teremos a exibição do documentário *Em Nome da Inocência: Justiça*.

(Procede-se a apresentação do vídeo.)

[Degravação: Tayliny da Silva]

Convido para fazer uso da palavra o senhor deputado Rodrigo Minotto, na qualidade de autor do requerimento que ensejou a presente sessão.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Boa noite a todos!

Quero fazer a minha saudação à senhora deputada estadual Ana Paula Lima; ao excelentíssimo desembargador Lédio da Rosa; ao excelentíssimo desembargador Cesar Augusto Ruiz Abreu; ao excelentíssimo senhor procurador-geral do estado de Santa Catarina João dos Passos Martins Neto; ao magnífico reitor em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, professor Rogério Cid Bastos; ao senhor Júlio Cancellier de Olivo, irmão do homenageado *in memoriam*; ao senhor deputado no período de 2007 a 2011 e de

2011 a 2015, Jailson Lima; à senhora ministra de estado no período de 2011 a 2015, Ideli Salvatti; ao senhor ministro do Trabalho no período de 2013 a 2015 e presidente estadual do PDT, Manoel Dias; ao membro do Comitê de Especialistas em Administração Pública das Nações Unidas, senhor Alexandre Navarro Garcia. *[Degravação: Taquígrafa Elzamar]*

Quero fazer um agradecimento aos colegas deputados que também foram signatários deste requerimento de sessão especial, deputado Fernando Coruja, deputado Cesar Valduga, deputada Luciane Carminatti e deputado Neodi Saretta.

Meus cumprimentos a todos os familiares, amigos, comunidade acadêmica, estudantes, jornalistas aqui presentes, desembargadores, servidores, representantes do mundo político, empresarial e de organização da sociedade civil.

(Passa a ler.)

"No contexto das evidências do neo-obscurantismo que tomou conta do país, seja nas artes, nas questões de gênero, de trabalho, de ensino e de religião, no campo popular como um todo, a morte do Reitor Luis Carlos Cancellier de Olivo carrega um simbolismo dramático de renúncia, de insurgência, de rebeldia, de inconformismo, de protesto e de repulsa.

Seu ato extremado simboliza, ao mesmo tempo coragem e medo! Um misto de coragem e dor! Um misto de coragem e força! Um ato de valentia e extrema lucidez, como quem não se curva ao moralismo jacobino dos representantes do aparelho do estado.

É preciso um demorar-se sobre a singularidade do mosaico dos acontecimentos e do teatro da desrazão e do absurdo que culminaram com a morte de Cao à luz da primeira manhã daquela segunda-feira.

A etiqueta antidemocrática colada aos órgãos e instituições do aparelho de Estado - que como ente jurídico e político deveria proteger as pessoas cumprindo sua função para o bem comum - está sendo usada para práticas não ortodoxas, antidemocráticas e repressivas contra o cidadão e expressa uma nova tecnologia de poder e disciplina dos micropoderes que se exerce no cotidiano.

Poder que não é um lugar, nem um objeto. Poder que se exerce e se disputa. Que é enigmático, e, ao mesmo tempo, é visível e invisível! Poder que assume formas periféricas e regionais, sem limites e sem fronteiras e que funciona como uma teia de mecanismos que quando exacerbada rompe com as estruturantes da democracia e do convívio social, porque poder é antes de tudo uma prática e uma relação.

Foi esta rede de poder dos órgãos de controle e justiça que protagonizou um dos acontecimentos mais trágicos em Santa Catarina: a morte do Cancellier.

O Parlamento não pode silenciar, especialmente porque revela violência estrutural instalada nos mecanismos e órgãos de controle e de poder, a partir dos micropoderes e se reproduzem sistematicamente!

O Parlamento não pode silenciar porque esta rede sincronizada desnuda a face mais cruel, de disciplinamento como punição.

O Parlamento não pode silenciar porque este poder revela práticas de abuso de autoridade e do cerceamento das liberdades democráticas.

O Parlamento não pode silenciar porque a dor não é apenas individual! A dor é do social! A dor é do coletivo!

A política de exceção na sociedade pós-moderna é a mais pura expressão da herança disciplinar autoritária da Idade Média (época das trevas, dos abusos e desumanidades) que vem, assustadoramente, contaminando todo o tecido social, praticada notadamente pelos órgãos e mecanismo de controle ante a indiferença da justiça e a complacência da sociedade como exercício de um super poder autoritário indefensável, em confronto ao Estado Democrático de Direito, às conquistas civilizatórias e os avanços sociais e humanos pós 64.

Se como diz Norberto Bobbio 'a democracia é o regime que, dialeticamente, admite o seu contrário', a banalização das liberdades democráticas é inaceitável.

Por isso esta homenagem é tão justa, tão oportuna e tão merecida!

Nosso mais profundo pesar a seus familiares, amigos e comunidade acadêmica. A alma exilada de Cao certamente já encontrou abrigo levada pela brisa leve dos pastios e campos e conduzida, com emoção, pelos amigos cujas sombras lembram um mural de Portinari em exibição divina!"

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada senhor deputado Rodrigo Minotto.

Gostaria de registrar também a presença dos colegas parlamentares, deputado Neodi Saretta, presidente da comissão de Saúde desta Casa; deputado Dirceu Dresch, líder do PT; deputado Cesar Valduga e deputado Fernando Coruja.

Neste momento, passo a Presidência ao senhor deputado Rodrigo Minotto, que é o proponente desta sessão especial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Minotto) - Muito obrigado, senhora presidente!

Convido a senhora deputada Ana Paula Lima para fazer uso da palavra.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito boa noite a todas e a todos!

Cumprimentando o senhor deputado Rodrigo Minotto, proponente dessa sessão, estendo meus cumprimentos a todos os integrantes da mesa, que já foram saudados e nomeados.

O nosso coração está muito apertado, no dia de hoje, tamanho o sofrimento que todos sentimos. Claro que essa Casa gostaria de fazer uma homenagem a esse cidadão, a esse professor, a esse ser humano que ensinou tanta gente, por isso que o nosso coração está um pouco mais pesado ao fazer essa manifestação, nesse momento.

(Passa a ler.)

"A morte do Luiz Carlos Cancellier de Olivo representa a morte do estado democrático de direito e o avanço da onda fascista de ódio e intolerância que tem assombrado o nosso país.

Inconformado com o punitivismo de um estado policesco, afastado de forma absurda e abusiva, inclusive de comparecer ao campus da Universidade Federal do Estado de Santa Catarina, professora Evanguelia Kotzias, que era a extensão do seu próprio lar, Cancellier optou pela renúncia definitiva, pela forma mais extremada de dizer não ao sistema de injustiça, Júlio Cancellier.

Apreciador dos clássicos, seguiu o exemplo de Aristóteles, que também optou pelo suicídio, em um dos momentos mais emblemáticos e dramáticos da história da Filosofia, como forma de dizer não ao absurdo. Leitor constante, quase um discípulo de Habermas, o professor Cancellier acreditava generosamente na construção do consenso. Não lhe retiraram o cargo, impediram de exercitar o que sempre defendeu com voz calma e serena, tiraram dele o significado, roubaram-lhe a razão de viver, subtraíram-lhe a fé, a crença na justiça dos homens. *[Degravação: Cinthia de Lucca]*

Que justiça é essa que primeiro prende e depois investiga? Que justiça é essa que destrói reputações de forma desumana e irresponsável? Palavras dele, expressas em artigo um pouco antes do desfecho: 'A humilhação e o vexame a que fomos submetidos, há uma semana, não têm precedentes na história da instituição'.

Reitor Cancellier, querido Cao, como era conhecido pelos seus amigos e pelos familiares, o seu clamor por um mundo em que a compreensão, onde o respeito à opinião divergente, e a sua crença na força do diálogo, não será em vão. Haveremos de lutar por uma Lei Cancellier, por um dispositivo que investigue e puna o abuso de autoridade que está acontecendo no nosso país. Professor Cancellier, a seu respeito Guimarães Rosa diria que: 'algumas pessoas não morrem, ficam encantadas'.

Nossa solidariedade à família, nesse momento de extrema dor que estamos vivenciando, e a nossa disposição pela retomada da democracia no Brasil."

Muito obrigada!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Minotto) - Cumprimentamos a agradecemos também a presença das seguintes autoridades: excelentíssimo desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, senhor João Henrique Blasi; excelentíssima desembargadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, senhora Maria do Rocio Santa Ritta; excelentíssimo senhor desembargador José Carlos Carstens Köhler; excelentíssimo senhor desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Jorge Henrique Schaefer Martins; excelentíssimo senhor procurador federal da Advocacia Geral da União, Georgino Melo e Silva; excelentíssimo senhor governador do estado de Santa Catarina, no período de 1990 e também senador, Casildo Maldaner; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, deputado Luiz Fernando Vampiro; magnífico reitor da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARPE, professor Adécio Machado dos Santos; senhora representante da União Brasileira das Mulheres, deputada Angela Albino; excelentíssimo senhor

vice-presidente da Câmara de Vereadores do município de Florianópolis, vereador Tiago Silva; senhor vice-presidente do Partido dos Trabalhadores Estadual, Luciano Boico; senhora conselheira do Conselho Regional de Enfermagem, Evanguelia Kotzias; senhor presidente da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de Santa Catarina, doutor Hélio Rubens Brasil; senhor presidente da Comissão Estadual do Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, doutor Deivid Willian dos Prazeres; senhor coordenador de Gestão Ambiental da Universidade de Santa Catarina, senhor Rogério Portanova; senhora Francine Lima, gerente de Atenção da Saúde, neste ato representando a superintendente do Hospital Universitário; senhora presidente da União Catarinense dos Estudantes, Vitória Davi; senhora Josimari Telino de Lacerda, membro da Escola Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina; senhora Taís Helena Liper, do Coletivo Catarinense de Memória Verdade e Justiça; senhor Murilo Silva, assessor parlamentar, representando o gabinete parlamentar do excelentíssimo senhor deputado estadual Padre Pedro Baldissera; e senhor Moacir Pereira, jornalista.

Neste momento, passo a palavra ao desembargador Lédio da Rosa.

O SR. DESEMBARGADOR LÉDIO DA ROSA - Deputado Rodrigo Minotto, em nome de vossa excelência cumprimento todos que compõem a mesa.

E gostaria de fazer mais duas breves saudações, ao amigo Jailson Lima, e aos amigos Sérgio e Graziano, pois, nesse curto espaço de tempo, unimos forças para hoje poder lançar tanto o documentário como o livro, e a todos aqueles que escreveram no livro.

Também gostaria de fazer um cumprimento especial aos meus colegas desembargadores que aqui estão, que representam - nesse momento tão difícil que a magistratura passa pelos abusos que alguns cometem - a parte boa da magistratura, que são os defensores da democracia, do respeito.

(Palmas)

E que, em absoluto, não concordam com o que está acontecendo, lamentavelmente, em nosso país.

Nós estamos, mais uma vez, reunidos para uma homenagem ao Cao. Inexorável, o tempo não para, já estamos chegando há dois meses, 60 dias, portanto, da sua morte. O tempo, que para boa parte da humanidade é um tempo de espera, milhões de pessoas esperam o dia do juízo final, o dia da volta de um Messias, o dia da revolução, esperam, esperam e esperam. Mas há aqueles que lutam pelo tempo de agora, deste momento, que é a forma de nós construirmos a História.

O primeiro tempo da morte do Cao, foi tentar entender e superar esse brutal choque que nos tomou. Afinal, o que aconteceu? O Cao, paradoxalmente, criou, sob meu ponto de vista, uma nova teoria no Direito Penal, porque as instituições penais, na dificuldade de prender crimes do colarinho branco, criou a teoria da riqueza aparente e, com essa teoria, inverte, inverte o ônus da prova. E quem demonstra a riqueza, aparenta riqueza e não comprova a origem dessa

riqueza, é punido como criminoso. Cao criou a teoria da pobreza aparente, porque a vida dele, a aparência da vida dele, aquilo que nós poderíamos ver, filmar, gravar, era de uma pessoa que vivia de condições materiais inferiores ao próprio salário que recebia. Tudo não observado neste processo.

E, neste tempo de quase dois meses, ultrapassado o momento de choque, de compreensão do absurdo, de esclarecimento da irracionalidade, começamos a pensar e ver da necessidade que temos de reagir para não permitir que o nosso país ingresse, novamente, em tempos políticos obscuros. Entretanto, parece que neste tempo, exatamente as pessoas responsáveis por esse absurdo estão tentando resolver as questões com licença médica e com férias, para que tudo fique como está. Lembrando Lampedusa "é preciso que tudo mude para que tudo fique como está."

No dia do Conselho Universitário Fúnebre, o governador do estado, lendo a nota escrita pelo procurador João dos Passos, disse que, a partir daquele momento, era uma nota assinada pelo governo do estado, e na leitura da nota pediu responsabilidade civil, criminal e administrativa para os responsáveis dessa tragédia. Não é de conhecimento público uma atitude do governo do estado nesse sentido. O Cao foi vítima de humilhação e brutalidade dentro de instituições do estado de Santa Catarina, que não recebem ordem da Polícia Federal e da Justiça Federal. Alguém do estado autorizou o ingresso do Cao na penitenciária, contra a lei. *[Degravação: Elisa Padilha]*

Alguém do estado permitiu que ele fosse algemado e acorrentado nas pernas, que fosse vestido como condenado, que fosse introduzido no setor de segurança máxima como criminoso perigoso, quando a lei proíbe que um preso provisório seja colocado junto com os presos comuns. Alguém do estado fez isso. Alguém do estado, em total afronta à Súmula 11, do Supremo Tribunal Federal, que diz que tem que ser apurada a responsabilidade civil, criminal e administrativa de quem descumpra a Súmula, algemou, torturou psicologicamente o Cao. E, até agora, não se sabe se algum procedimento foi feito.

E eu aproveito, srs. deputados, para pedir que esta Casa, que é a Casa do Povo, oficie ao governo perguntando, se for educado, ou exigindo, se não houver uma resposta: por que, até agora, a população não sabe de nada? Por que, até agora, nada foi feito?

(Palmas)

Na esfera federal, obviamente, as questões fogem da competência do estado. Mas vejam, nestes dias, o que está acontecendo com o nosso país. Saiu no Diário Catarinense uma reportagem, eu li, dizendo que quando a Universidade Federal afastou o corregedor por decisão de uma autoridade interna, o Ministério Público teria ido até a reitoria em exercício naquele momento e a ameaçado. Saiu isso no jornal. Olha que paradoxo! Um jornal publica que o Ministério Público a ameaçou. E, inclusive, que se não fosse revista, se ela não modificasse a cassação do corregedor, ela poderia responder por crime de responsabilidade.

Aí eu pergunto: e os superiores hierárquicos? O Conselho Nacional do Ministério Público vê uma notícia dessas, e que membros da corporação estão ameaçando! Estão ameaçando uma reitoria? Uma senhora! E fica por isso! Nós estamos naquilo que Hannah Arendt falou, a banalização da violência. A violência já não nos surpreende mais, convivemos com ela. Sai no jornal e ninguém faz nada! E o Ministério Público se acha no direito de ir lá e ameaçar de novo! Se ameaçam na minha sala, eu ponho para rua! Quem são eles para me ameaçar? Eles podem, sim, dentro do devido processo legal, cumprir com as suas obrigações constitucionais. Agora, sair para ameaçar uma reitoria! Isso sai no jornal, e não se tem notícia de que os superiores hierárquicos estão pelo menos investigando se é verdade o que o jornal publicou. Porque, se for verdade, isso é crime! Mas fica por isso.

Portanto, parece que o tempo de agora é um tempo de rever o descanso que nós estávamos desde que derrubamos a ditadura, de fazer com que tenhamos bem claro que os fatos que constituem uma ditadura, que constituem um sistema de barbárie, que é o desrespeito ao ser humano, o desrespeito ao Direito, estão soltos no Brasil. E a Lei, que deveria ser para todos, não é exatamente para aqueles que têm que cumpri-la, ou para uma parte daqueles que têm que cumpri-la. Porque, em nome da autoridade que o estado lhes deu, estão impondo: "A Lei sou eu". Fazem o que querem, ofendem quem bem entendem e as consequências que se danem, porque até agora consequência nenhuma aconteceu. Está na hora de exigirmos consequências. Este é o nosso tempo. Não podemos deixá-lo parar.

Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Minotto) - Convido o mestre de cerimônias para proceder à entrega da homenagem.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta homenagem ao reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo, *in memoriam*.

As informações a seguir sobre o homenageado foram elaboradas pela assessoria do deputado proponente. O professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo nasceu em Tubarão, neste estado. Foi jornalista e professor, graduado em Direito pela UFSC, onde concluiu seu mestrado e doutorado. Foi reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, eleito em 2016. Seu legado ao ensino superior brasileiro e sua contribuição acadêmica é inquestionável, e seu tributo à democracia foi o seu bem mais precioso. Escolheu o mais árduo e trágico caminho para protestar contra o arbítrio, o abuso de autoridade e o cerceamento das liberdades democráticas. Luis Carlos Cancellier de Olivo permanecerá na memória e no coração dos catarinenses, indelevelmente.

Convidamos o excelentíssimo deputado Rodrigo Minotto, juntamente com a senhora deputada Ana Paula Lima e os senhores depu-

tados Neodi Saretta, Fernando Coruja, Dirceu Dresch e Cesar Valduga para fazerem a entrega da homenagem.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Júlio Cancellier, neste ato representando o seu irmão, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos aos senhores deputados e a senhora deputada pela entrega das homenagens. Esta seção está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e durante a semana será reprisada. Acompanhe a programação.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Minotto) - Convido o senhor Júlio Cancellier de Olivo, irmão do homenageado, *in memoriam*, para fazer uso da palavra.

O SR. JÚLIO CANCELLIER DE OLIVO - Boa noite a todos e a todas! Como dizia Cancellier, que fazia sempre questão de que houvesse a valorização de todos e de todas.

E, ao cumprimentar o sr. presidente, a senhora presidenta desta sessão, e o sr. deputado Rodrigo Minotto, autor do requerimento que motivou esta sessão, juntamente com aqueles outros todos, deputados que tiveram essa iniciativa compartilhada. Aliás, compartilhar era outra palavra que Cancellier fazia questão de usar, o compartilhamento de atividades, de responsabilidades. E responsabilidades, foi falado aqui, é outra palavra importantíssima.

Mas, cumprimento também, naturalmente, todas as demais autoridades que estão aqui, aí e em todos os lugares. Isso é um Parlamento, mas hoje é um Parlamento que tem a condução de diversas pessoas. A luta é conduzida, é feita, partilhada por muitas pessoas, e foi o que vimos nestes últimos dias. *[Degravação: Taquígrafa Cristiano]*

Muita tristeza, muita dor, muito sofrimento, muita revolta, muita coisa que não deveria e não poderia ter acontecido com uma pessoa justa, uma pessoa que amava aquilo que fazia, uma pessoa que tinha características que somavam um pouco de todos nós, por isso sofremos. O Cao era uma síntese de todos nós. Todos nós temos uma característica e o Cao procurava extrair um pouco de cada um de nós. Ele tanto foi um jornalista, e aí buscava no próprio Moacir muita inspiração, lia todos os livros dele, e um dos livros que ele leu, agora nessa última semana, nos últimos dias, foi justamente a história da Imprensa, muitos ensinamentos. Tantos professores que escreveram, ele lia, gostava muito disso, como o deputado Coruja, que dali da sua mesa com diversos livros. Então, o Cao tinha, teve essa capacidade de extrair um pouco de cada um de vocês, por isso que estamos muito tristes, porque uma parte de nós foi junto, mesmo que seja pequena.

Mas, o que nos cabe aqui hoje é, em primeiro lugar, expressar a nossa gratidão. Lembram quem falava gratidão? Quem era muito grato? Ele era grato, e somos gratos, a família é muito grata, por esta homenagem do Parlamento catarinense, que traz para esta Casa uma história,

um episódio muito marcante na vida do estado de Santa Catarina e do Brasil, como se transformou essa situação.

A gratidão também àqueles que conseguiram produzir, em tão pouco tempo, um livro, um filme, que Cao gostava muito de assistir, ele infelizmente não pode mais assistir filmes, mas nós assistimos por ele e gostamos muito, parabenizamos os idealizadores, os roteiristas, todos aqueles que participaram e contribuíram com seus testemunhos. O livro certamente não será diferente em termos de qualidade.

Além da gratidão, que se estende a todos aqueles que desde o primeiro momento estiveram nas redes sociais, desde o primeiro momento em que houve aquela Missa de Sétimo Dia, e em seguida, onde tive a oportunidade também de pedir que fossem apuradas responsabilidades, queríamos ter a certeza e a convicção de que atos praticados pelo nosso irmão estavam dentro da legalidade. E agora percebemos que, das sete acusações, nenhuma delas resiste à busca da verdade.

Cancellier foi acusado de criar uma Secretaria de Ensino a Distância. Que bom isso, não foi nem ele quem criou, ele recriou. Cancellier foi acusado de ter nomeado pessoas para uma área estratégica e importante, não só para a Universidade de Santa Catarina, mas para a própria Assembleia Legislativa, que através da sua Escola do Legislativo opera muito fortemente nessa questão do ensino a distância. Cancellier então nomeou pessoas de mais alta qualidade para dirigir, todos doutores, especialistas, conhecedores profundos. Cancellier também foi acusado de ter recebido bolsas, durante 10 anos, no valor de R\$ 50 mil para dar aulas. Imaginem que acusação grave, o professor, dando aula, não pode receber a sua justa remuneração. Em que pé estamos na educação, no Brasil, senhores professores que aqui estão em grande número, não se pode mais dar aula.

Cancellier também participou e contribuiu com projetos de grande relevância no entendimento da sociedade catarinense. Fez isso, muitas das vezes não remunerado, e contribuiu efetivamente para projetos de grande importância para Santa Catarina. E, as demais acusações versaram, sob testemunhos de pessoas, que estaria, ele, Cancellier, tentando obstruir a Justiça, ou melhor dizendo, estaria tentando obstruir a investigação que era feita no âmbito interno, de um divergente, uma pessoa plantada há quatro dias antes da posse do reitor, justamente para fazer aquilo que as pessoas mais abominam, a perseguição. E Cancellier tomou uma atitude, amparado na lei, no sentido de preservar a universidade, abrir a devida sindicância que era necessária, avocando a si e ao âmbito adequado esta investigação que deveria ter sido feita a pedido da CAPES, a quem também foi acusado, e o presidente da CAPES quase foi preso justamente porque tinha a compreensão que era necessário, e que este programa de grande importância para o Brasil, não só para Santa Catarina, tivesse então a sua sequência. Tanto é que uma semana atrás, felizmente, esta decisão foi revertida e a própria CAPES passou a reconhecer, apoiar e financeiramente investir neste programa, que é, repito, de muita importância para Santa Catarina.

Essas são as reflexões que proponho, e ao final desta minha breve e pequena fala, espero que possa servir a vocês, como também que saibam que nós, os familiares, estamos muito gratos a vocês todos, mas queremos fundamentalmente que se apure responsabilidades, responsabilidades por aqueles que levaram Cancellier a tomar aquela atitude.

É isso que esperamos, desejamos e contamos fundamentalmente com o apoio de vocês todos. Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Minotto) - Convido, o senhor deputado, no período de 2007 a 2011, 2011 a 2015, coordenador do documentário "Em Nome da Inocência", deputado Jailson Lima, para fazer uso da palavra.

O SR. JAILSON LIMA - Boa noite a todos! Quero saudar a mesa, cumprimentando Rodrigo Minotto.

E, durante o período que eu estiver falando, considerando-se o princípio da inocência, e que aqui todos sejamos inocentes, quero pedir para que se sintam dentro dessa roupa, e coloquem essas algemas nas mãos e nos pés.

Eu e o Lédio tínhamos uma convivência com o Cao, a ponto de oito dias antes estarmos preocupados com a situação de saúde dele, uma vez que sou médico e fazia 60 dias que ele tinha passado por uma angioplastia.

E aí assumimos um compromisso de fazer um esforço hercúleo, juntamente com Graziano, e em 30 dias conseguimos botar de pé este livro onde tem artigos de 23 pessoas do Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia. Diversos juristas, criminalistas, e nós queremos agradecer à equipe que trabalhou de uma forma ardorosa, de manhã à noite, nós dormíamos em média três horas por noite para dar conta.

O Sérgio Giron, o Edike Carneiro, Fernando Carvalho, Luís Peixoto, Rafaela Martins, Lucas Giron, Márcia Caspare, Maria Alice Cardoso, Luigi Cutlu, Mário Henrique Dindi, agradecimentos a TV-UFSC, à Agência de Comunicação da UFSC, ao Estúdio +Dill, ao Cledson Ambrósio Marques, ao Aureo Moraes e ao Gelson Albuquerque, e a trilha sonora do TumDum Multiespaço Criativo.

Então, calorosamente queremos agradecer a todos, e quero pedir até desculpas, muitas vezes, pela insistência para quem me conhece, pelo que fazíamos.

Quero cumprimentar a Justiça do estado de Santa Catarina, cumprimentando o doutor Jorge Henrique Schaefer Martins, e também, em seu nome, cumprimentar todos os que escreveram artigos neste livro que leva o selo da Editora da UFSC e da Editora Insular.

Quero cumprimentar a Justiça brasileira, cumprimentando a juíza Marjorie Cristina Freiburger, que foi quem soltou os presos, mostrando, para quem não aprendeu, a lucidez de um banco de escola e o que representa a universidade na formação.

E aí quero rapidamente ler, porque, por incrível que pareça, durante a edição do documentário se recebeu ligações e ameaças à equipe que o produziu. Eu quero dizer que o documentário tem produtor e responsável, e a equipe foi contratada para isso.

O Edike recebeu, e está aí a mensagem de um tal de Debona, que diz: “faço parte do fórum de órgãos de controle que organizou a operação, sei que as emoções estão bastante parciais a favor do reitor. Há 20 anos a CGU apontava os mesmos problemas na UFSC, todos sabiam e preferiam se fazer de moucos, hehehe”. (Ainda ri.)

“Seria legal ouvir as autoridades para explicarem que no processo não tinha nada de errado, a postura exagerada foi da mídia, e ele estava doente, né? Quería saber se o documentário será para malhar o pau nos órgãos de controle? Estão aproveitando para criticar prisões de colarinho branco? Estamos levantando todas as versões, o documentário fala de exageros?”

Senhor Debona, o senhor tem o salário de R\$ 24.633,00, segundo o portal de transparência deles. Não tem cinco anos, o reitor recebia menos do que o senhor. Delegada Erika Marena, segundo o portal, R\$ 28.552,00 de salário, o reitor recebia menos. E o portal da Justiça Federal, cá entre nós, é escandaloso, não segue nem a legislação brasileira, porque não se consegue levantar os dados. Sugiro que copiem o portal de transparência da Assembleia Legislativa.

Então, na realidade, o Cao adoeceu por uma causa explícita, a síndrome dos holofotes, uma “holofotite” para variar, e essa síndrome dos holofotes causou um problema, na morte de um cidadão que há oito dias antes tinha jantado conosco, e que nós sabíamos do estágio da sua vida. Alguém visionário, e aqui quero lançar o desafio à universidade. Nós acompanhamos, em Brasília, o Cao levando o projeto para transformar a Universidade Federal na primeira universidade solar do Brasil, que este desafio seja cumprido por vocês.

Então, não era apenas um humanista, era um cidadão que tinha visão. E a Universidade Federal, que tem cinco campi, 50 mil alunos, 3.500 servidores técnicos administrativos, 4.500 bolsas de estudo, foi submetida a um escândalo nacional por duas figuras inconsequentes e irresponsáveis, que têm que ser responsabilizadas juridicamente. É inconcebível que uma delegada, que tenha sido colocada na lista tríplice como a primeira pessoa para assumir a Polícia Federal neste país, adote uma postura dessas em Santa Catarina.

É inconcebível que uma juíza tome uma postura dessas e, no dia seguinte, em menos de 30 minutos, todos são liberados. Por isso, a minha solidariedade a todos os familiares dos que foram presos, porque este dano não foi somente ao Cao. O Cao, para nós, deixou de ser um cidadão, virou uma causa, e transformou-se numa causa nacional. Por isso, gostaria de pedir aqui aos nobres deputados desta Casa que, amanhã, apresentem uma moção para que seja aprovada a Lei de Abuso de Autoridade que tão sapientemente o senador Roberto Requião denominou de Lei Cancellier.

O Lúcio Botelho, a Rosilene e o Álvaro Prata tiveram muita sorte, porque se começou em 2006, e em 2006 o reitor era o Lúcio Botelho, depois veio o Álvaro Prata, e depois veio a Rosilene, e prenderam um cidadão que estava há um ano na universidade. Já imaginou se essa síndrome dos holofotes

faz uma operação com mil policiais e sai prendendo os outros? Faltou pouco, porque esse pessoal não teve a menor responsabilidade cidadã com o homem que prenderam e que, efetivamente, não suicidou-se, foi suicidado.

Por isso, quero dizer ao Debona que nós não precisamos ouvir ninguém na polícia para fazer este documentário. Aqui estão os autos dos processos, quero deixar aqui, e que fique nesta Casa para todos os jornalistas, o Moacir amanhã vem aqui e pega.

Também deixar este uniforme aqui, para que simbolize o maior movimento de injustiça desse estado na última década, e espero que a Justiça utilize essas algemas, a quem produziu este ato criminoso. Muito obrigado a vocês!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Minotto) - Convido o professor Rogério Cid Bastos, que neste ato representa o magnífico reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, para fazer o uso da palavra.

O SR. ROGÉRIO CID BASTOS - Excelentíssima senhora, deputada Ana Paula Lima, que preside esta sessão; excelentíssimo senhor deputado Rodrigo Minotto, autor da proposta que faz acontecer esta sessão, assim como os demais signatários; demais membros da mesa, senhores deputados e autoridades, colegas universitários.

Estava pensando no que eu poderia dizer neste momento, e me ocorreu uma história relacionada com Carlos Magno, no ano 720. Existe uma lenda que na época de Carlos Magno existia um tribunal denominado Tribunal da Santa Vehme, este tribunal se reunia à noite e, no dia seguinte, afixava na parede do condenado uma espada e um punhal, e era isso que bastava para matá-lo.

Essa história me deixa triste porque, passado menos de dois meses do ocorrido, a própria CAPES vem, não à Universidade Federal de Santa Catarina, mas ela vem a uma audiência de conciliação e apresenta um relatório, e neste relatório ela diz que há indícios de irregularidades administrativas, e por causa disso nós perdemos um reitor, por causa disso nossa universidade sofreu nacional e internacionalmente. Esforços de cinco décadas para transformar esta universidade de Santa Catarina na quarta maior universidade do país são dilacerados por franco-juizes que se reúnem na madrugada, julgam e dão a sentença.

Sinceramente, preferia estar aqui falando da vergonha que é este país ter apenas 14% dos jovens de 17 a 24 anos no ensino superior, preferia estar aqui reclamando do corte de verbas que é feito para as universidades e para os institutos de pesquisa, do que estar lamentando um ato arbitrário. Gostaria de estar aqui falando de coisas boas, como nosso ônibus movido à energia solar, do que ver colegas que ainda estão banidos da nossa universidade. [Degravação: Iago Zilli]

Porque não há nem inquérito à investigação, e tenho dois colegas, aqui, os professores Eduardo Lobo e o Luiz Dalmau, que não podem entrar na nossa universidade.

Eu preferia estar falando da excelência que é a nossa Pós-graduação, do que ter que dizer que, apesar de tudo que sofremos, ainda

tem imprensa que quer se valer do sofrimento da universidade para se promover, falando bobagem, falando coisas que não conhecem, falando algo que só pode ter um interesse, que a autopromoção. Parece que essa imprensa não reconheceu ainda qual é o verdadeiro valor dela.

A Universidade de Santa Catarina vai superar, com toda certeza, o abuso, o arbítrio, a humilhação a que foi submetida, consubstanciada na figura do seu reitor, mas sofrida por toda a comunidade acadêmica. Nós saberemos dar a resposta, e continuaremos honrando este Estado. O Cancellier era um homem do diálogo, esta Casa é a Casa do diálogo.

Em nome da Universidade Federal de Santa Catarina, eu agradeço a homenagem prestada ao nosso reitor.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Minotto) - Convido para fazer uso da palavra, a senhora Ideli Salvatti, ministra de Estado da República Federativa do Brasil, de 2011 a 2015.

A SRA. IDELI SALVATTI - Inicialmente, gostaria de saudar, além de todas as autoridades presentes à mesa e a esta sessão, de forma muito especial os familiares e amigos do nosso querido reitor Cancellier, e prestar toda a minha solidariedade a eles.

Vou reproduzir o que falei no Senado, porque não tenho nada a acrescentar, o sentimento de indignação continua o mesmo.

No dia dois de outubro último, uma segunda-feira, às 10h30, num shopping na área central de Florianópolis, um corpo cai, uma vida se joga, está lá o corpo estendido no chão.

A morte deliberadamente ostensiva do nosso querido Cao ecoa como um grito angustiante: Vocês tem o poder, mas vocês não tem o direito! Vocês têm o poder, mas não tem o direito! A sociedade concede poder às pessoas e às instituições para investigar, para julgar, para punir e inclusive até para matar. Mas este poder não é absoluto, este poder tem que seguir regras, tem que cumprir as leis, tem que respeitar o Direito.

E este corpo que caiu, esta vida que se jogou, continua ecoando: Vocês têm o poder, mas vocês não têm o direito! Não! Vocês não têm o direito de prender provisoriamente por qualquer motivo banal.

Vocês não têm o direito de submeter o preso a procedimentos vexatórios, intimidatórios que se assemelham à tortura, vocês não têm o direito de prender, na área de segurança máxima, alguém que sequer foi acusado de um crime mínimo. Vocês não têm direito de conduzir coercitivamente quem sequer havia sido intimado.

E este corpo que cai, esta vida que se joga, continua ecoando! Vocês têm o poder, mas vocês não têm o direito! Não têm o direito de vaziar para a imprensa informações sigilosas dos processos. Vocês não têm o direito, a cada operação de busca, de condução, de prisão, de avisar antecipadamente a imprensa para que, junto com os canos das armas dos policiais, estejam apontados também os canos das câmeras, muitas vezes mais mortais.

O querido Cao é um exemplo, infelizmente morto, da crueldade desse conluio de agentes do estado com a imprensa

sensacionalista, seja a regional ou a imprensa global.

Aliás, a imprensa, rádio e TV que são concessões públicas, também não têm o direito de promover esses verdadeiros linchamentos midiáticos, esta condenação antecipada e irreparável, sem direito à defesa, este verdadeiro conluio para o aniquilamento de reputações, de vidas, feito de forma seletiva e ideológica.

E este corpo que cai, esta vida que se joga, continua ecoando: Vocês têm o poder, mas vocês não têm o direito. Vocês não têm o direito de manter em prisão provisória alguém durante meses, durante anos, numa antecipação da pena antes da condenação. Vocês não têm o direito de manter preso provisoriamente alguém até ele delatar o que vocês querem ou necessitam ouvir.

Vocês não têm o direito de exigir que a pessoa prove que é inocente. Vocês é que têm que provar que ela é culpada, a presunção de inocência ainda está na nossa Constituição. Vocês não têm o direito de condenar sem provas, porque a literatura jurídica permite, como disse uma ministra do Supremo Tribunal Federal. Vocês não têm o direito de condenar sem provas, porque têm convicções, como assistimos em *Powerpoints*. Vocês não têm o direito de condenar por domínio do fato, sem que fatos e feitos comprovem a culpa.

E é deste corpo caído do nosso querido Cao, do reitor da nossa tão querida Universidade Federal de Santa Catarina, que ecoa o grito por justiça, e por respeito ao estado de direito para todos, para brancos e pretos, para homens e mulheres, para ricos e pobres.

E este corpo caído, esta vida que se joga, exige que milhares, milhões de corpos se levantem, que a vida se erga para barrar o estado de exceção, que se erga contra o avanço do fascismo e do autoritarismo, que se erga pelo estado de direito. O Cao vai continuar presente, hoje e sempre!

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Minotto) - Convido para fazer uso da palavra, o senhor Alexandre Navarro Garcia, membro do Comitê de Especialistas em Administração Pública das Nações Unidas - Uncepa.

O SR. ALEXANDRE NAVARRO GARCIA - Cumprimento o deputado Rodrigo Minotto, autor da proposição da homenagem em memória ao reitor Luiz Cancellier de Olivo, pessoa que conheci recentemente. Em nome do deputado, cumprimento a todos os demais presentes, familiares.

Júlio Cancellier, eu conheci seu irmão, nós trabalhamos juntos em Ciência e Tecnologia, uma pessoa que admiro, e por coincidência da vida, a minha relação com Santa Catarina não é muito grande, mas tenho uma amizade antiga, fraterna, irmã, com o professor Gelson Luiz de Albuquerque. Estive aqui em 2003, no lançamento do Projeto Sapiens Park. Eu na Finep, lançamos inicialmente, a partir de uma rubrica de capital semente, o projeto do Sapiens Park. [Gravação: Ana Maria]

Hoje, o Sapiens Park é um dos grandes projetos, um grande parque tecnológico do nosso país. Se um dia

chegarmos, senhoras e senhores, a substituir a venda externa de 21 mil toneladas de minério de ferro, que precisamos fazer para comprar uma tonelada, apenas, de semicondutor, o Sapiens Park, a UFSC serão importantes nisso. A UFSC, que é a primeira entidade, universidade no ranking de projetos aprovados, dr. Gelson, na Finep, que mais aprova projetos de inovação tecnológica, em disrupção tecnológica e inovação nesse país. Magoa-me, chateia-me ver no nome do Cao, do reitor, maculada uma pessoa, uma família, uma vida e maculada uma universidade.

Eu estive em 2003 aqui, e em 2006, na organização e na elaboração da reunião da SBPC, lá na UFSC. Uma atividade maravilhosa, que contou com reitores e professores que discutiram um novo país, mais igual e justo, em que a justiça não seja exagerada, que conheça as pessoas, que pergunte às pessoas quais são os limites e para onde decidir, desembargador. Os sinônimos externos de pobreza de várias pessoas que eu conheci, são apenados e jogados na imprensa, como aquilo que vimos aqui no vídeo, dizendo por uma suspeita, um indício de obstrução de justiça, e colocam essa roupa na pessoa, algemam e desnudam a pessoa. Há que se ter muita resiliência, ou muita coragem, ou talvez sangue de barata para aguentar uma exposição desse tamanho.

Estive, novamente, em 2008, para lançar na Universidade Federal de Santa Catarina o projeto de um centro de tecnologia da informação disruptiva de desenvolvimento, que hoje até funciona lá. Esses momentos para mim foram muito gratificantes, de estar aqui no estado de Santa Catarina e com vocês. E eu falei, aqui é um estado, é uma universidade, de pessoas que dignificam e que dão prazer de estar. E, hoje, volto, aqui, nesse 21 de novembro de 2017, num momento que, certamente, não é tão saudável para a sociedade brasileira, e para mim, particularmente, que sofri, mesmo com pouco tempo de relacionamento. Na última reunião do Comitê de Especialistas de Administração Pública das Nações Unidas, o Departamento das Nações Unidas, que eu acompanho há 11 anos, convidei o professor Gelson para me acompanhar, pois já havia ido em outras reuniões, assim como convidei deputados, professores, servidores públicos, pois a discussão era eminentemente sobre a administração pública, como deixá-la mais transparente, mais capacitada, como discutir processo de *accountability*, de transparência e melhorar a administração pública brasileira. E o Gelson me falou que o reitor tinha um projeto, pois havia tomado posse recentemente, de disseminação do conhecimento, e fazer intercâmbios e parcerias com universidades outras do mundo. E chamei o reitor para ir junto também. Enviei imediatamente o convite, pois pedi o convite para as Nações Unidas e, lá, o reitor esteve conosco.

Senhoras e senhores, a pessoa que apresentaram ali na televisão, algemada, que botaram aquela roupa ali, não é a pessoa que eu conheci. Sinais externos de pobreza, desembargador! Ele era uma pessoa despojada, simples, impregnada de tirar o máximo possível das reuniões e criar. Esteve

em Columbia, abriu oportunidades, e eu mesmo, particularmente, estava discutindo com os outros institutos que conheço, ou seja, fora do país, ou fundação, estudar outros, para se fazer essa ampliação dos convênios, do intercâmbio da universidade com entidades de outro país.

Nós nos reunimos, trouxe um amigo meu, Guido Bertucci, que é o fundador e criador do comitê em Nova York, para abrir, do conhecimento dele, outras atividades, com a universidade. E o reitor Cao, todo tempo, impregnado naquilo, uma pessoa com a cabeça simplesmente voltada para construir uma nova universidade, independentemente do que tenha visto atrás, de uma pessoa que você não vê nada que possa... Quando eu vi aquelas notícias, ou a morte, fiquei extremamente abalado. Botar uma pessoa, não sei, acho que elencaram, talvez sejam, vamos pegar aquela pessoa ali e vamos executá-lo socialmente. Vamos marcá-lo, vamos colocá-lo para que ninguém que olhar a pessoa não tenha a coragem de olhar nos olhos dos outros. Vamos marcá-lo eternamente. Um reitor!

Os nossos reitores, os nossos doutores, vêm da década de 60, o Brasil um atrasado. É um atraso grande disso. Os nossos primeiros doutores vêm da década de 60. Você expõe um doutor por obstrução de justiça! Obstrução de justiça de processos anteriores, deputado. E, simplesmente, você execra a pessoa. Eu nesse dia aqui, como os anteriores, não é nada agradável. Acho, até porque fui exposto a isso também, que a família, a universidade, todo mundo, é uma coisa do estado; a universidade é emblemática no estado, a Câmara é importante nisso, tem que processar essas pessoas. As pessoas que comigo acusaram, a minha esposa ligando para perguntar se eu estava vendo o que está acontecendo na televisão, me execrando, uma televisão só no país todo, me execrando. Ela estava desesperada, chorando. Eu não estou nem vendo o que está acontecendo na televisão, mas isso foi um, dois, três dias, apenas uma televisão. Porque foi retirado um erro que estava cometendo. E o que é que eu fiz? Não foi um processo, não foram dois processos. Foram 24 processos contra essas pessoas e, hoje, estão apenas criminalmente e civilmente. Eu acho, tenho a certeza, aliás, já havia falado para outras pessoas que passaram por isso. E, hoje, você passa facilmente, ministra, quem esteve, quem assina papel, tem R\$ 10,00 ou R\$ 50,00 ou R\$ 500 milhões, já assinei valores desse tamanho; quem assina papel, quem decide na administração pública, hoje, corre o risco de, a qualquer momento, ser elencado, ser apontado, ser atingido por uma situação dessas.

Nós temos, e é importante essa atitude deputado, que equilibrar isso, você ter aquilo que os gringos falavam anteriormente de *checks and balances* de freio quando está preso. Você tem que ter alguém que puxe do outro lado. Não pode ser só um lado que decide a vida das pessoas, que matam uma pessoa, alguns sobrevivem, outros não.

Eu coloco e deixo, aqui, o meu sofrimento, Júlio, seu irmão, Accioly, o filho, nessa dor. O reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo foi assassinado.

Obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Minotto) - Convido, neste momento, o senhor Procurador-geral do estado de Santa Catarina, doutor João dos Passos Martins Neto para fazer uso da palavra.

O SR. JOÃO PASSOS MARTINS NETO - Deputada Ana Paula Lima, presidente desta sessão; deputado Rodrigo Minotto, autor do requerimento; demais componentes da ilustre mesa, deputados, desembargadores, servidores, senhoras e senhores.

O poder sem controle, sem limites, é a pior das maldições e, nas democracias contemporâneas, controlar e limitar o poder é a função primária da Constituição. O controle e a limitação do poder são o que a Constituição realiza através da Declaração de Direitos e Liberdades Individuais, cujo reconhecimento pelo legislador e cuja proteção pelo Poder Judiciário são condições de uma sociedade política sadia, livre da tirania, da opressão. *[Degravação: Taquígrafa Sílvia]*

Os direitos são pressupostos da vida digna e do bom governo. E, em nossa ordem constitucional, eles refletem os preceitos de justiça do sistema de valores que se encontra materializado e sintetizado na Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948.

Em teoria e filosofia do Direito, há uma controvérsia quanto à fonte dos direitos. Os direitos vêm de Deus, os direitos vêm da natureza, os direitos vêm da autoridade estatal? Não, nada disso! Os direitos são produtos da experiência humana com a injustiça, com os terríveis horrores das Cruzadas, da Inquisição, da escravidão, do Holocausto, das deportações, dos genocídios, do terrorismo, do *Apartheid*, também das prisões arbitrárias e ilegais.

O professor Allan Moscovich, da Universidade de Harvard, pontuou: os direitos vêm dos erros, eles são respostas da História a um passado sombrio, são defesas da civilização contra a repetição de práticas abomináveis.

Nós reconhecemos e protegemos direitos, porque não queremos que as injustiças voltem a acontecer. A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, quando justifica-se a si mesma, nos seus preâmbulos diz que ela surge em decorrência "dos atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade".

Os direitos do homem resultam de um longo processo de afirmação histórica e, segundo o professor Comparato, eles compõem a parte mais bela e importante de toda a História. A História que nos conduz à verdade mais pura, a de que todos os seres humanos, apesar das inúmeras diferenças biológicas e culturais que os distinguem entre si, merecem igual respeito, como únicos entes do mundo capazes de amar, descobrir a verdade a criar a beleza.

A tragédia do nosso Cao, foi a tragédia de um homem bom, muito simples, que eu conheci muito de perto. Dotado de uma alma generosa, que se tornou reitor e que amava a nossa universidade. Um homem para o qual, tristemente, desafortunadamente, os direitos, parece que foram apenas uma doce ilusão, porque, no caso dele, a injustiça, a iniquidade, a prepotência é que prevaleceram. Que a injustiça cometida contra ele não fique impune, mas que ela sirva, porém, para iluminar os direitos, para dizer da grandeza dos direitos, como um instrumento de libertação do homem da opressão.

Descanse em paz, meu bom amigo Cancellier!

Muito obrigado!  
(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Minotto) - Quero fazer o registro da solicitação de aula pública em Defesa dos Fundamentos do Estado Democrático de Direito e da Autonomia Universitária, no dia 27 de novembro, às 14h, no auditório da UFSC, no bairro Trindade, tendo como oradores o senador Roberto Requião, Patrus Ananias, Lédio Rosa de Andrade, João dos Passos Martins Neto, Padre Wilson Groh, e o Coletivo Catarinense Memória, Verdade e Justiça.

Também solicito que isso fique registrado nos Anais desta Casa e desta sessão, esse Manifesto em Defesa do Estado Democrático de Direito e da Autonomia Universitária Floripa Contra o Estado de Exceção. Gostaria de deixar este registro.

Quero, aqui, fazer o agradecimento a todos os presentes e a todos que nos acompanham pela TVAL. Um agradecimento especial a nossa equipe do gabinete, que fez todo o esforço necessário para que pudéssemos fazer esta brilhante sessão no dia de hoje. Agradecemos a colaboração dos servidores desta Casa Legislativa,

Esta Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honram com o seu comparecimento nesta noite, convidando-os, logo após o encerramento desta sessão, para o lançamento do livro *Em Nome da Inocência: Justiça*, de autoria dos senhores Jailson Lima, Lédio Rosa de Andrade e Sérgio Graziano, no *hall* deste Poder Legislativo.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. *[Degravação e Revisão Final: Taquígrafa Sara]*.

# ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Roberto Salum - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck  
Kennedy Nunes  
Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Registra o falecimento do seu amigo Jean da Silva, foi o primeiro surfista catarinense a vencer um campeonato em 2010, e também do professor Antunes Severo, um dos principais nomes da comunicação do estado. Comenta que Jean da Silva, nasceu em Joinville, que o mesmo adorava praticar esportes, além de ter sido campeão em diversas categorias do surf, destacando também que o mestre Antunes Severo, foi um dos fundadores da Udesc, considerado um ícone e referência do rádio em Santa Catarina.

Finaliza enaltecendo a maneira de viver das pessoas citadas, que deixaram seus exemplos de vida e salienta que levaram o nome do estado para diversos lugares do mundo. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Faz saudações iniciais aos colegas delegados de polícia presentes na Casa Legislativa, citando os mais antigos delegados: Ulisses Gabriel, Ancelmo Cruz, Binni, Alceu Orbem e Diego, bem como os novos colegas, destacando a necessidade de termos uma segurança cada vez mais eficaz para a sociedade catarinense. Menciona que o governo do estado tem procurado atender as demandas da Polícia Civil, mas falta a questão das promoções e outros detalhes. Cita projeto encaminhado pelo governo, com aplausos das galerias, que deverá ser debatido, pois trata da



questão da acumulação de delegacia pelos profissionais da Segurança Pública. Igualmente, comenta sobre um projeto inconstitucional, que se encontra na Casa, com o objetivo de passar a administração de jogos de diversão para a Polícia Militar, o que não é da gerência da referida polícia, e pede a valorização da categoria e suas devidas funções.

Agradece a presença dos delegados, salientando o fortalecimento da categoria, e também destaca a apresentação do relatório anual do Ministério Público.

Deputado Roberto Salum (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado, com palmas das galerias, e pede união entre as polícias, mas cada um mantendo seus serviços. *[Taquígrafa: Silvia]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Enaltece o evento que será realizado na cidade de Chapecó entre os dias 29 de novembro a 1º de dezembro, com a participação de autoridades políticas, empresariais, do Uruguai, do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Chile para discutir o turismo como forma de integração; a Rota do Milho, que é a criação de um corredor de transporte de milho da Argentina; a equiparação das grades curriculares das universidades dos países do Mercosul e a segurança integrada entre os participantes do referido bloco.

Na oportunidade, convida todos os pares da Casa Legislativa a participarem de tal evento, e parabeniza o prefeito Luciano Buligon e toda a equipe, a diretoria da União dos Parlamentares do Mercosul e o presidente do Bloco Brasileiro, deputado Rodrigo Minotto, pela promoção do citado acontecimento.

Finaliza com a apresentação do vídeo de mais uma edição do Seminário Mercosul Cidadão, convidando todos a participarem do expressivo acontecimento naquele município.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo tema, em especial a abordagem da Rota do Milho, ratificando que é o caminho para a promoção da agroindústria do oeste catarinense.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Suspende a sessão até as 16h para que o representante do Ministério Público, procurador-geral de Justiça, sr. Sandro José Neis, apresente o Relatório anual das Atividades. *[Taquígrafa: Elzamar]*

\*\*\*\*\*

#### Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 00214/2017, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que reduz temporariamente a contribuição de que trata o art. 24 da Lei Complementar n. 306, de 2005, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina - Santa Catarina Saúde e estabelece outras providências.

Conta com o parecer da comissão de Constituição de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados Fernando Coruja, João Amin, Darci de Matos, Valdir Cobalchini, Roberto Salum, e a sra. deputada Luciane Carminatti.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA

DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO NILSON GONÇALVES

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO ROBERTO SALUM

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Está encerrada a votação.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 16 votos "sim", 06 votos "não" e nenhuma abstenção.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0052/2017, de autoria do deputado Serafim Venzon, que inclui a Festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, do município de Imaruí, no calendário oficial de eventos do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0187/2017, de autoria do deputado Patrício Destro, que inclui no calendário oficial de eventos do estado de Santa Catarina a Festa do Trabalhador, no município de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0246/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta, que inclui a Semana do Resgate Cultural Regional no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0308/2017, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que inclui no calendário oficial de eventos do estado de Santa Catarina a Oktoberfest do município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0352/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta, que institui a Semana Catarinense da Conscientização sobre a Preservação das Áreas de Manguezais no estado de Santa Catarina.

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0366/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda, que institui o Dia Estadual do Reflorestamento e Uso Consciente da Flora Catarinense.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0375/2017, de autoria dos deputados Mário Marcondes e

Silvio Dreveck, que institui o Dia Estadual da "Sukyo Mahikari" no estado de Santa Catarina.

Conta com o parecer da comissão de Constituição e Justiça; e, de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0137/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviado ao secretário da Saúde, solicitando informações acerca dos gastos com a judicialização dos processos para obtenção de remédios, exames, cirurgias e tratamentos de alto custo que caberiam à União nos anos de 2015 a 2016.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0138/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao presidente da Casan, solicitando informações acerca do Programa de Demissão Voluntária incentivado e sobre a existência de planejamento para a área de pessoal.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0139/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao presidente do Deinfra, solicitando informações acerca da finalização do procedimento licitatório para a duplicação dos 5,7km da avenida Edgar Nelson Meister e da rua Hans Dieter Schmidt, que compõem a Rodovia SC-108, no município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0140/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao secretário da Segurança Pública, solicitando informações acerca das ações visando o controle do aumento de homicídios na capital do estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0141/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao presidente do Deinfra, solicitando informações acerca do andamento das obras da avenida Santos Dumont, zona norte do município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0142/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao presidente do Deinfra, solicitando informações acerca da conclusão da obra de pavimentação da estrada Rio do Morro, entre os municípios de Joinville e Araquari.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0281/2017, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, a ser enviada à professora Carol Pereira da Escola Básica Silva Jardim, de Alfredo Wagner, manifestando aplausos por ter vencido a etapa estadual do Prêmio Professores do Brasil 2017, na categoria Ensino Fundamental, do Ministério da Educação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0282/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada à senhora Karen Berenice Denez, manifestando aplausos pela eleição ao cargo de Presidenta do Conselho Regional de Farmácia do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0283/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao senhor Saulo Adami, manifestando aplausos pela publicação de seu 100º livro, intitulado "Estrada de Papel".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0284/2017, de autoria do deputado Darci de Matos, a ser enviada ao Governador do Estado, apelando pela manutenção da Unidade da Secretaria da Fazenda no município de Canoinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0285/2017, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, a ser enviada ao Governador do Estado, apelando pela revogação dos Artigos 2º, 6º e 10 do Decreto nº 3.159/10. (Define diretrizes para a implantação da Área de Proteção Ambiental do Entorno Costeiro).

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0286/2017, de autoria do deputado Mário Marcondes, a ser enviada ao Presidente da República, apelando para que envie esforços para a urgente regulamentação da Lei Federal nº 12.855/13. (institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que específica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços).

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0287/2017, de autoria do deputado Ricardo Guidi, a ser enviada à Senhora Elizete da Costa Vieira, manifestando aplausos por sua contribuição à frente da Associação dos Servidores da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0288/2017, de autoria da Bancada Feminina, a ser enviada aos Presidentes do Senado e da Câmara Federal, apelando pela manutenção do texto original da PEC nº 181/15. (amplia direito à licença maternidade)

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 1.063/2017, de autoria do deputado João Amin; 1.064/2017, de autoria do deputado Roberto Salum; 1.065/2017, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 1.066/2017 e 1.067/2017, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 1.068/2017, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; e 1.069/2017, de autoria do deputado Valdir Cobalchini.

Esta Presidência comunica que serão enviados aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0817/2017 e 0818/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0819/2017, de autoria do deputado Darci de Matos; 0820/2017, de autoria do deputado João Amin; 0821/2017 e 0822/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0823/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0824/2017, 0825/2017, 0826/2017 e 0827/2017.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência, não havendo oradores inscritos a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: *Elzamar*].

## ATOS DA MESA

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 582, de 30 de novembro de 2017

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica anulado a importância de R\$ 1.242.933,72 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
<b>Atividade</b>	<b>01.122.0920.0002.1144</b>

Elemento/Fonte	33.90.31 - 100	R\$	100.000,00
Elemento/Fonte	33.90.39 - 100	R\$	100.000,00
Elemento/Fonte	33.90.39 - 100	R\$	100.000,00
Elemento/Fonte	33.90.39 - 100	R\$	400.000,00
Elemento/Fonte	33.90.39 - 100	R\$	200.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$</b>	<b>900.000,00</b>

<b>Atividade</b>	<b>01.031.0820.0135.1128</b>		
Elemento/Fonte	33.90.30 - 100	R\$	38.374,00
Elemento/Fonte	33.90.36 - 100	R\$	10.000,00
Elemento/Fonte	33.90.92 - 100	R\$	40.000,00
Elemento/Fonte	44.90.39 - 100	R\$	23.398,00
Elemento/Fonte	44.90.52 - 100	R\$	31.161,72
<b>Subtotal</b>		<b>R\$</b>	<b>142.933,72</b>

<b>Atividade</b>	<b>01.031.0925.0145.1157</b>		
Elemento/Fonte	44.90.30 - 100	R\$	200.000,00
<b>Sub-total</b>		<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Total R\$ 1.242.933,72**

**Art. 2º** Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
<b>Atividade</b>	<b>01.122.0920.0002.1144</b>

Elemento/Fonte	33.90.93 - 100	R\$	900.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$</b>	<b>900.000,00</b>

<b>Atividade</b>	<b>01.031.0820.0135.1128</b>		
Elemento/Fonte	33.90.39 - 100	R\$	142.933,72
<b>Subtotal</b>		<b>R\$</b>	<b>142.933,72</b>

<b>Atividade</b>	<b>01.031.0925.0145.1157</b>		
Elemento/Fonte	45.90.61 - 100	R\$	200.000,00
<b>Sub-total</b>		<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Total R\$ 1.242.933,72**

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 583, de 30 de novembro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**DESIGNAR SOLANGE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 9181, servidora do Executivo - Secretaria de Estado da Saúde à disposição da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de dezembro de 2017 (Gab Dep Mauro de Nadal).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 584, de 01 de dezembro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 8676, do cargo de Coordenador de Biblioteca, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (CGP - Coordenadoria de Biblioteca).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 585, de 01 de dezembro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR IARA GASSENFERTH**, matrícula nº 7943, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Biblioteca, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (CGP - Coordenadoria de Biblioteca).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart. Wright, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a

Presidência da senhora Deputada Luciane Carminatti, com amparo no § 1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da décima primeira Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Antonio Aguiar, Serafim Venzon e Ana Paula Lima em substituição a Natalino Lázare. O Deputado Natalino Lázare comunica que estará representando a presidência da ALESC em homenagem a COOPERVIL e designou a Deputada Ana Paula Lima como sua representante, o Deputado Valdir Cobalchine informa que está em compromisso oficial em Brasília assim como os Depu-

tados Rodrigo Minotto e Ricardo Guide comunicaram que cumprem agenda externa no horário da Reunião da comissão. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente informou aos presentes que a reunião foi convocada para tratar dos seguintes temas educacionais: requerimentos para a realização de audiências públicas sobre a situação das escolas Felipe Schmidt em São Francisco do Sul, David Pedro Espíndola em Barra Velha, Fernando Ferreira de Mello em Rio do Campo e do ensino médio no núcleo municipal do campo Leoniza Carvalho Agostine em Curitiba. Também consta na pauta o requerimento para audiência pública para a discussão da criação do curso superior em dança pela Universidade Estadual de Santa Catarina (UESC). Encerrando a pauta estão a discussão e apreciação dos pareceres relativos aos projetos de lei: PL.0017.0/2016, PL.0267.4/2017, PL.0386.0/2016, PL.0147.8/2017, PL.0375.7/2017, PL.0381.7/2016, PL.0381.7/2016. A Presidente da Comissão abriu a palavra para o representante da Escola Felipe Schmidt Presidente do conselho deliberativo da escola: senhor André Luciano da Silva que cumprimentou os Deputados e os presentes na sala, discorreu sobre a situação de obras que a escola atravessa desde do ano de dois mil e quinze. Deu conta que atual justificativa para a desocupação da escola não teria lógica no senso comum já que a comunidade escolar já enfrenta essa realidade há algum tempo, além disso, explanou sobre a longevidade da escola e da importância dela na formação do cidadão Francisquense, da participação na dinâmica da formação da sociedade de São Francisco do Sul, terminando sua fala com solicitação de ajuda da comissão para alcançar os responsáveis pela gestão da educação na região para sensibilizá-los da importância da permanência do funcionamento da Escola Felipe Schmidt. Com o retorno da palavra para a Presidente da Comissão discorreu sobre as incongruências do processo acerca da escola Felipe Schmidt e a similaridade dele com outros processos relativos a outras unidades escolares pelo estado, findando sua fala a Presidente passou a palavra para o Deputado Antonio Aguiar que saúda todos os presentes e comunica que enquanto ouvia o relato de André Luciano da Silva solicitou esclarecimentos a Secretaria Estadual de Educação que comunicou que não haverá fechamento da Escola Felipe Schmidt, que o final das obras está previsto para maio de dois mil e dezoito, o atraso da obra é decorrente da falência da empresa vencedora do certame de licitação. Também declarou que possui propriedade e frequenta a cidade há quarenta e três anos, e que por isso é o Deputado que mais angariou recursos para a região, terminando sua fala retornou a palavra para a presidente que colocou o requerimento da audiência em discussão e votação que restaram aprovados. Na sequência a Deputada Presidente colocou em discussão e votação os demais requerimentos de audiências relativos as unidades escolares de Marombas Boassarde (Curitiba), Barra Velha e Rio do Campo que também restaram aprovados, dando continuidade aos requerimentos foi aprovada a solicitação para audiência pública relativa a implementação do curso superior de licenciatura em dança pela UDESC. Encerrando os requerimentos foi aprovada a moção de apoio ao PIBID e PIBID Diversidade devido a importância dos programas de iniciação a docência. Continuando a reunião da Comissão a Deputada Presidente passou a palavra para o Deputado Antonio Aguiar que exarou parecer favorável ao PL 0246/2017, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que institui a semana do resgate Cultural Regional em Santa Catarina, posto em votação foi aprovado. Não tendo mais projetos a relatar o Deputado Antonio Aguiar devolveu a palavra para a Presidente que passou para a relatoria dos projetos de responsabilidade do Deputado Serafim Venzon, que emitiu parecer favorável ao PL.0375.7/2017 que foi aprovado por unanimidade, na sequência devolveu a palavra para a Presidente Luciane Carminatti que leu as justificativas para as ausências dos componentes da comissão agradeceu a presença dos técnicos e demais representantes da Secretaria de Educação e demais presentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Pedro Squizzato Fernandes, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

**Deputada Luciane Carminatti**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesete, às onze horas, na sala de reunião das Comissões, sob a **presidência** do Senhor Deputado Valdir Cobalchini e com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, referente à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos Senhores Deputados: João Amin, Cesar Valduga, Mauro de Nadal, Neodi Saretta e Dóia Guglielmi. Justificou ausência o senhor Deputado Ricardo Guidi. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente deu início à reunião cumprimentando todos os presentes, passando em seguida à discussão e votação da ata da última reunião, que foi aprovada por unanimidade. **Em seguida o senhor presidente iniciou a leitura de requerimento do senhor Deputado João Amin, para que fosse submetida aos Membros da Comissão a possibilidade de realização de Audiência Pública, com data a ser definida e que vai tratar do tema “Questão relacionada ao Turismo e Observação de Baleias Francas Embarcado.” Ato contínuo informou aos Membros da Comissão sobre reunião a ser realizada no próximo dia três de outubro do corrente com o presidente do ICMBIO em Brasília, quando possivelmente será resolvida a questão relativa à licença para a observação de baleias Francas, condicionando assim a realização da Audiência ao sucesso do evento em Brasília. Com a palavra o senhor Deputado Dóia Guglielmi ressaltou que se faz necessária a espera do resultado da reunião com o ICMBIO, para a aprovação da realização do evento. Com a palavra o senhor Deputado Valdir Cobalchini convidou a todos para participar da audiência e passou a palavra ao senhor deputado João Amin. Com a palavra, o senhor deputado João Amin informou que em visita a esta casa Legislativa no mês de abril do corrente, o presidente do ICMBIO havia informado espontaneamente que a questão das baleias francas, principalmente na praia do Rosa e Imbituba estaria praticamente resolvida, o que não aconteceu. Ressaltou que a preservação das baleias depende também do incentivo a sua observação, além de ser importante para o turismo. Informou que apresentaria material de Audiência Pública realizada anteriormente que teve o tema relativo à observação de baleias em discussão, para leitura e argumentação em Brasília. Com a palavra, o senhor presidente Valdir Cobalchini colocou em votação o requerimento para a realização da referida Audiência Pública, que será realizada caso não tenha êxito em sua reunião com o ICMBIO, que foi aprovado por unanimidade.** Com a palavra, o senhor Deputado João Amin relatou o **PL/0191/2017**, de autoria do Senhor Deputado Pedro Padre Baldissera, que “Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Mostra do Vinho Catarinense”, que foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o senhor Deputado Dóia Guglielmi relatou o **PL.11.4/2017**, do senhor Deputado Patrício Destro, que “Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa do Maracujá, no município de Araquari.” Em votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o senhor Deputado Neodi Saretta relatou o **PL/0264.1/2017**, do senhor Deputado Nilso Berlanda, que “Inclui o dia Estadual do Rio Canoas, no Estado de Santa Catarina.” Em votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o senhor Mauro de Nadal informou que não tinha matéria para relatar. Com a palavra, o senhor Deputado Cesar Valduga relatou o **PL./0027.1/2017**, do senhor Deputado Antonio Aguiar, que “Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Estadual da Ovelha, no Município de Campo Alegre”. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o senhor deputado Valdir Cobalchini relatou o **PL.305.4/2016**, de autoria do senhor deputado Gabriel Ribeiro, que reconhece o Município de Santa Cecília como a Capital do Reflorestamento de Pinus”, projeto que teria tramitação encerrada, por requerimento do autor, já que o Município de Otacílio Costa tem a maior área de Pinus reflorestada. Posto em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente destacou que durante a reunião com o presidente do ICMBIO, solicitaria nova audiência para tratar das obras de acesso ao novo terminal do aeroporto Hercílio Luz e ao sul da ilha de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputado e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, secretaria da Comissão, Caroline Cristina Cardoso Ramos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente, e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Valdir Cobalchini

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATOS****EXTRATO 325/2017**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 071/2017 celebrado em 13/11/2017

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico, incluindo estande, na Feira Agropecuária Comercial e Industrial de São Miguel do Oeste 2017 (FAISMO), que acontecerá no Parque de Exposições Rineu Gransotto no período de 14 a 19 de novembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 30.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente; Processo de Inexigibilidade nº 0136/2015-LIC e Autorização Administrativa.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 001144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais). Elemento: 0100 - 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento 3.3.90.39.55 (Patrocínio), todos do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 326/2017**

REFERENTE: Contrato CL nº 135/2017 celebrado em 13/11/2017

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico, incluindo estande, na Feira Agropecuária Comercial e Industrial de São Miguel do Oeste 2017 (FAISMO), que acontecerá no Parque de Exposições Rineu Gransotto no período de 14 a 19 de novembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 30.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 0136/2017-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 071/2017 e

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Cesar Augusto Signor- Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 327/2017**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 073/2017 celebrado em 20/11/2017

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATANTE: Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina (AECODI/SC)

OBJETO: Aquisição de cota de participação com uso de espaço institucional, incluindo o fornecimento de *stand*, no Seminário de Empresários da Exportação, a realizar-se a cidade de Itajai, mais precisamente no Auditório Martin Schmeling, no dia 21 de novembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 20.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório LIC nº 140/2017 e Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1124 (Divulgação Institucional das Ações do Legislativo). Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda), todos do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 328/2017**

REFERENTE: Contrato CL nº 139/2017 celebrado em 20/11/2017

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATANTE: Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina (AECODI/SC)

OBJETO: Aquisição de cota de participação com uso de espaço institucional, incluindo o fornecimento de *stand*, no Seminário de Empresários da Exportação, a realizar-se a cidade de Itajai, mais precisamente no Auditório Martin Schmeling, no dia 21 de novembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 20.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Autorização Administrativa através do processo licitatório LIC nº 140/2017; Termo de Inexigibilidade nº 073/2017 e; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Paulo Luiz Cordeiro- Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 329/2017**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 072/2017 celebrado em 14/11/2017

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATANTE: Sindicato Rural de Capinzal.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço institucional, incluindo *stand*, na EXPOVALE 2017 a realizar-se no período de 15 a 19 de novembro do corrente ano no município de Capinzal/SC.

VALOR: R\$ 25.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 0135/2017 - LIC, Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1124 (Divulgação Institucional das Ações do Legislativo). Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda), todos do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 330/2017**

REFERENTE: Contrato CL nº 136/2017 celebrado em 14/11/2017

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATANTE: Sindicato Rural de Capinzal.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço institucional, incluindo *stand*, na EXPOVALE 2017 a realizar-se no período de 15 a 19 de novembro do corrente ano no município de Capinzal/SC.

VALOR: R\$ 25.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 0135/2017-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 071/2017 e

Florianópolis, 1º de dezembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Pedro Léris Panis- Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 331/2017**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 074/2017 celebrado em 24/11/2017

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATANTE: Associação Brasileira de Recursos Hídricos.

OBJETO: Aquisição de cota de participação com uso de espaço institucional, incluindo o fornecimento de *stand*, na Expohidro 2017 e no XXII Simpósio de Recursos Hídricos SBRH que serão realizados na cidade de Florianópolis, mais especificamente no Centro de Convenções denominado de Centrosul, no período compreendido entre 26 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 38.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório LIC nº 142/2017 e Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1124 (Divulgação Institucional das Ações do Legislativo). Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda), todos do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Velloso- Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO 332/2017

REFERENTE: Contrato CL nº 141/2017 celebrado em 24/11/2017

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATANTE: Associação Brasileira de Recursos Hídricos.

OBJETO: Aquisição de cota de participação com uso de espaço institucional, incluindo o fornecimento de *stand*, na Expohidro 2017 e no XXII Simpósio de Recursos Hídricos SBRH que serão realizados na cidade de Florianópolis, mais especificamente no Centro de Convenções denominado de Centrosul, no período compreendido entre 26 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 38.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Autorização Administrativa através do processo licitatório LIC nº 142/2017; Termo de Inexigibilidade nº 074/2017 e; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016e 101/2017.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Vladimir Caramori Borges de Souza- Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO 333/2017

REFERENTE: Contrato CL nº 138/2017 celebrado em 21/11/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda.

OBJETO: Fornecimento estimando em até 12.000garrafas (bombonas) de água mineral, sem gás.

VIGÊNCIA: 1º/12/2017 a 31/12/2018.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,15

VALOR ANUAL: R\$ 73.800,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa através do processo licitatório nº 99 de 29/08/2017 e; Edital de Pregão Presencial nº 031 de 31/10/2017.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Caciane Regina de Conta Vaz de Oliveira- Sócia

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 2062, de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 038/2017.

Matr	Nome do Servidor	Função
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Pregoeiro
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA	Pregoeiro substituto
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	Equipe de apoio
1039	VICTOR INÁCIO KIST	
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA Nº 2063, de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 037/2017.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA	Pregoeiro substituto
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	Equipe de apoio
1039	VICTOR INÁCIO KIST	
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA Nº 2064, de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1626	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	07	13/11/2017	3133/2017
7183	CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	02	26/10/2017	3134/2017
7210	FABIOLA PROBST	07	26/10/2017	3135/2017
7898	GILDA MARA MARCONDES PENHA	15	27/10/2017	3136/2017
8296	JANETE TEIXEIRA	15	13/11/2017	3137/2017
2148	LAURA ELITA VIEIRA AMORIM	05	06/11/2017	3138/2017
1474	MIGUEL ANTONIO ATHERINO APOSTOLO	06	10/11/2017	3140/2017
6489	NALINE ELIAS NICOLAU	15	08/11/2017	3141/2017
1961	ROSANE MARIA KRUGER	21	10/11/2017	3147/2017

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA Nº 2065, de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1606	ANA MARIA MAIA RAMOS	90	20/11/2017	3132/2017
7183	CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	03	30/10/2017	3149/2017
1473	MESSIAS MARCIANO DE SOUZA NETO	60	28/10/2017	3139/2017
1482	RUBENS BEZ BATTI JUNIOR	60	23/10/2017	3142/2017
6341	VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA	15	06/11/2017	3143/2017

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2066, de 30 de novembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO - a pedido-** as Portarias nº 2037 e 2049, de 28 de novembro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2067, de 30 de novembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR LOTADA** a servidora **RENATA ROSENIR DA CUNHA**, matrícula nº 6342, no MD - Gabinete da Presidência, a contar de 1º de novembro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2068, de 30 de novembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de dezembro de 2017.

**MD - 4ª Secretária**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7251	KLEYDE CAMARGO DIAS	BIGUAÇU

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2069, de 30 de novembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI**, matrícula nº 6328, na DTI - CPD - Gerência de Projetos e Desenvolvimento, a contar de 10 de dezembro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2070, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico**, a contar de 1º de dezembro de 2017.

**Gabinete do Deputado Valduga**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8511	JOÃO CARLOS DE MOURA	CHAPECÓ

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2071, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **DANIMAR ADILIO ARESI**, matrícula nº 7646, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2072, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **LEONARDO GARCIA HEINZEN**, matrícula nº 7249, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Roberto Luiz Salum)

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2073, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **JOSE PAULO CASCAES**, matrícula nº 4137, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Roberto Luiz Salum)

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2074, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ESMIR JOSE ANDREO, matrícula nº 7737, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Valduga)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2075, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUIS PAULO SILVEIRA, matrícula nº 8218, de PL/GAB-52 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep João Amin)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2076, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RANIER JULIO AMBONI, matrícula nº 7972, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep João Amin)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2077, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ADRIANO ROTTA, matrícula nº 3335, de PL/GAB-79 para o PL/GAB-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2078, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora FERNANDA CRISTINA SILVA DA COSTA, matrícula nº 8685, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2079, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ISABELA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 8488, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2080, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIZA COSTA, matrícula nº 8586, de PL/GAB-50 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2081, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 8676, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*



**PORTARIA Nº 2082, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 8676, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Rádio, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, GICIELI DE FATIMA DALPIAZ, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 1º de dezembro de 2017 (DCS - Coordenadoria de Rádio).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2083, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CAROLINA TIMM SEFERIN, matrícula nº 8476, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2084, de 01 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ROMINTON BERTOLLO, matrícula nº 5369, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>
--

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 0004.2/2017**

Altera o inciso IX do artigo 40 da Constituição do Estado de Santa Catarina, estabelecendo prazo para a Assembleia Legislativa julgar as contas prestadas pelo governador.

Art. 1º O inciso IX do artigo 40 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40 .....

IX - Julgar anualmente, até o final da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior prestadas pelo Governador e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Deputado Gelson Merisio**

Deputado Maurício Eskudlark  
Deputado Darci de Matos  
Deputado Natalino Lázare  
Deputado Serafim Venzon  
Deputado Altair Guidi  
Deputado Gabriel Ribeiro  
Deputado Jean Kuhlmann  
Deputado Dirceu Dresch  
Deputado José Milton Scheffer  
Deputado Cesar Valduga  
Deputado Dóia Guglielmi  
Deputada Dirce Heiderscheidt  
Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 30/11/17

## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Emenda Constitucional que Altera o inciso IX do art. 40 da Constituição do Estado de Santa Catarina, estabelecendo prazo para a Assembleia Legislativa julgar as contas prestadas pelo Governador.

O processo de julgamento das contas do governador é composto, por força de dispositivo constitucional, de três etapas distintas que formam um ciclo: 1º) envio de prestação de contas ao Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/SC (art. 71, inciso IX); 2º) apreciação da prestação de contas com emissão de parecer prévio pelo TCE/SC (art. 59, inciso I); e, 3º) o julgamento das contas que compete à Assembleia Legislativa (art. 40, inciso IX). Analisando a Carta Magna, visualiza-se que existem prazos definidos apenas nas duas primeiras etapas, deixando o ciclo aberto para conclusão.

A ausência de comando constitucional, que predetermine um prazo limite para o encerramento do tema, saindo do generalismo fixado na redação vigente, expressa no art. 40, IX, da CE, TEM PERMITIDO QUE, NA PRÁTICA, AS Contas do exercício imediatamente anterior, já apreciadas pelo Tribunal Pleno do TCE, fiquem sem o necessário julgamento tempestivo desta Casa Legislativa, permanecendo indefinida tão abrangente matéria, para fins legais e constitucionais, já que o ciclo acima exposto não foi devidamente concluído.

Ademais, manter esse processo sem prazo preestabelecido de encerramento é, no mínimo, uma prática temerária, de modo que, com o transcorrer do tempo, existe a possibilidade de significativa perda ou fragilidade nos meios, formas e fontes de informações, assim como histórico, fórmulas e bases de cálculo gerenciais que respaldaram a prestação de contas do Governador do Estado. Este modelo vai de encontro e prejudica, em caso de necessidade, ao contraditório e à ampla defesa, que são instrumentos assegurados a todo cidadão.

O encerramento do ciclo/processo deve ser tempestivo, em homenagem à transparência na gestão pública, À qualidade das informações que se deve prestar À sociedade e à avaliação consistente das contas do governo.

Em síntese, este assunto representa o comportamento e o desempenho, traduzido em números da gestão fiscal do exercício anterior, bem como a avaliação da execução ou não das ações, projetos e programas de governo que foram aprovados ao fim do ano anterior como Lei Orçamentária por esta Casa Parlamentar.

Registre-se que, no citado processo de aprovação da LOA, a ALESC tem até o encerramento da sessão legislativa para votar e materializar a proposta. Caso contrário, não entrará em recesso.

Permitir que a ALESC julgue as contas do governador sem prazo determinado é permitir que a prestação de contas do Governo do Estado possa ficar no esquecimento durante anos. Ou seja, que tão importante processo fique no limbo, em desrespeito aos gestores das pastas, os quais conduziram as políticas públicas consolidadas a partir da peça denominada "Prestação de Contas do Governador do Estado". Além disso, reforça-se mais uma vez que o modelo posto não dialoga com os anseios de uma sociedade mais presente e participativa, conflitante com princípios como o da transparência, eficiência, além da inobservância à eficácia e zelo com a coisa pública.

Esta Proposta de Emenda à Constituição tem o condão preponderante de oferecer maior legitimidade ao controle social, tornando-o mais efetivo. Além de valorizar o trabalho de diversos técnicos no Poder Executivo que dedicam parcela considerável de tempo para elaboração e apresentação das Contas do Governo, bem como do corpo de auditores do TCE que, em curto espaço de tempo, oferece, detida e minuciosa, análise sobre a referida peça, que envolve aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis, consolidando todos os órgãos e entidades do Executivo, apensadas ainda as contas do demais Poderes, inclusive do Legislativo.

Assim, a proposição visa garantir celeridade e transparência ao processo de julgamento das contas do Governador, em estrita observância dois princípios assentados no artigo 37 da CF, cujo comando estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da publicidade e eficiência dentre outros.

Pelos argumentos expostos, entendo estar justificada a proposta apresentada, e solicito o apoio de Vossas Excelências para aprovação da presente Proposta de Emenda Constitucional.

**Deputado Gelson Merísio**

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 519.5/2017.

Dispõe sobre a vedação da desigualdade salarial, por motivo de gênero ou raça, nas empresas fornecedoras de produtos ou prestadoras de serviço ao estado de Santa Catarina, estabelece mecanismos de fiscalização, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a vedação da desigualdade salarial, por motivo de gênero ou raça, nas empresas fornecedoras de produtos ou prestadoras de serviço ao Estado de Santa Catarina, estabelece mecanismos de fiscalização, e dá outras providências.

Art. 2º Fica vedado às empresas fornecedoras de produtos ou prestadoras de serviço ao Estado de Santa Catarina estabelecerem salários diferenciados para funções ou cargos iguais desempenhados por todos os seus empregados, por motivo de gênero ou raça.

Art. 3º Os editais de licitação e os contratos celebrados com a Administração Pública deverão ter cláusula que contenha a vedação sobre a desigualdade salarial por motivo de gênero ou raça.

Parágrafo único. As empresas que participarem do certame licitatório deverão emitir declaração de que não estabelecem a diferenciação salarial a que se refere o art. 2º desta Lei.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a empresa infratora às seguintes penalidades:

I - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM/FGF), ou por índice que vier a substituí-lo.

II - rescisão do contrato, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 5º A sanção prevista nesta Lei será imposta em processo administrativo competente, observando-se os princípios da ampla defesa e do contraditório.

§ 1º Constatada a infração será instaurado processo administrativo, intimando-se o infrator a apresentar sua defesa, no prazo de até 15 (quinze) dias.

§ 2º O processo a que se refere o *caput* deste artigo terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º Caberá recurso da decisão que aplicar a penalidade administrativa prevista nesta Lei.

Art. 6º O órgão competente para a fiscalização do disposto nesta Lei será designado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As informações sobre o quadro de funcionários, suas funções e seus salários serão encaminhadas pelas empresas fornecedoras de produtos ou prestadoras de serviço ao órgão fiscalizador, obrigatoriamente, a cada semestre.

Art. 7º O órgão fiscalizador poderá estabelecer convênio com a Receita Federal do Brasil e com o Ministério do Trabalho para fins de

fiscalização, visando apurar a veracidade das informações das empresas.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa dias) dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões,

**Deputado CESAR VALDUGA**

Lido no Expediente

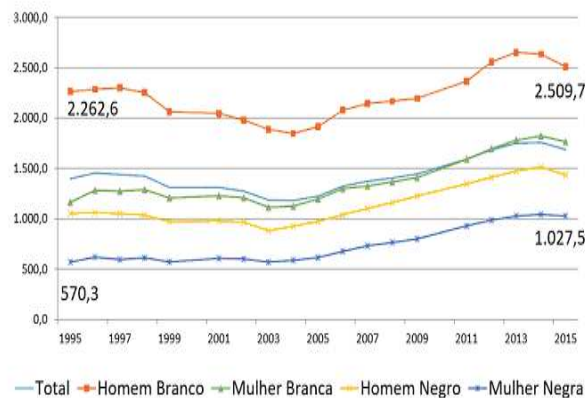
Sessão de 30/11/17

### JUSTIFICATIVA

Dados recentes do IBGE denunciam que ainda persiste a desigualdade de gênero e raça no Brasil, segundo o estudo "Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça com base em séries históricas de 1995 a 2015" feito com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad, do IBGE, as mulheres trabalham em média 7,5 horas a mais que os homens por semana. Em 2015, a jornada total média das mulheres era de 53,6 horas, enquanto a dos homens era de 46,1 horas. Em relação às atividades não remuneradas, mais de 90% das mulheres declararam realizar atividades domésticas - proporção que se manteve quase inalterada ao longo de 20 anos, assim como a dos homens (em torno de 50%).

O referido estudo apontou que, proporcionalmente, o rendimento das mulheres negras ter sido o que mais se valorizou entre 1995 e 2015 (80%), e o dos homens brancos ter sido o que menos cresceu (11%), a escala de remuneração manteve-se inalterada em toda a série histórica: homens brancos têm os melhores rendimentos, seguidos de mulheres brancas, homens negros e mulheres negras. A diferença da taxa de desocupação entre sexos também merece registro: em 2015, a feminina era de 11,6%, enquanto a dos homens atingiu 7,8%. No caso das mulheres negras, ela chegou a 13,3% (e 8,5% para homens negros).

**Rendimento médio mensal no trabalho principal da população ocupada de 16 anos ou mais de idade, por sexo e cor/raça – Brasil, 1995 a 2015**



Fonte: Pnad/ IBGE Elaboração: IEPA/DISOC/NINSOC. \* rendimento do trabalho principal deflacionado com base no INPC, período de referência set./2015

Segundo a pesquisa realizada pela empresa Catho que avaliou 8 funções de estagiários a gerentes apontou uma diferença salarial entre homens e mulheres, a maior apontada foi no cargo de consultor, no qual os homens ganham 62,5% a mais do que as mulheres. Para cargos operacionais, a diferença entre os salários chega a 58%, e para especialista graduado é de 51,4%. Completam o ranking: especialista técnico (47,3%), coordenação, gerência e diretoria (46,7%), supervisor e encarregado (28,1%), analista (20,4%), trainee e estagiário (16,4%) e assistente e auxiliar (9%).

No que tange ao aspecto constitucional é oportuno mencionar que a presente proposição apresenta conformidade com o comando disposto no art. 7º, XXX, da Constituição Federal, que expressamente veda a diferenciação salarial por motivo de sexo e cor, assim como o art. 461, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), transcritos *in verbis*:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

Art. 461 - Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade."

Assim, é preciso que o Estado de Santa Catarina tenha uma legislação que vede a desigualdade salarial, por motivo de sexo ou raça, nas suas relações contratuais com empresas fornecedoras de produtos ou prestadoras de serviço, assim como se estabeleça mecanismos de fiscalização, e defina penalidades.

Por estas razões, a partir da sanção desta Lei, os editais de licitação e os contratos deverão ter cláusula expressa de vedação à desigualdade salarial, por motivo de sexo ou raça. As empresas que participarem do certame licitatório deverão, inclusive, emitir declaração de que não estabelecem a diferenciação salarial de que se trata.

Registre-se que o descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a empresa infratora às seguintes penalidades: a) multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM/FGF), ou por índice que vier a substituí-lo; e, b) rescisão do contrato, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei nº 8666/1993.

Neste sentido, conclamo os nobres deputados a aprovarem a proposição que ora apresento, com vistas à vedação da diferenciação salarial, por motivo de sexo ou cor, nas empresas fornecedoras de produtos ou prestadoras de serviço ao Estado de Santa Catarina.

**Deputado CESAR VALDUGA**

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0520.9/2017

Veda que os Policiais Rodoviários Estaduais que fiscalizem as rodovias estaduais posicionem-se de maneira oculta aos condutores com a finalidade de aplicar sanções de trânsito.

Art. 1º Fica vedado aos Policiais Rodoviários Estaduais que fiscalizem a velocidade dos veículos nas rodovias estaduais posicionem-se de maneira oculta aos condutores com a finalidade de aplicar sanções de trânsito.

Parágrafo único. A vedação cravada no *caput* aplica-se aos Policiais Rodoviários Estaduais no uso de suas atribuições tanto mediante emprego de dispositivos de radares manuais, no caso de infrações envolvendo excesso de velocidade, quanto no emprego de radares móveis e aplicação de multa por meio manual.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Estadual, através de seus órgãos competentes, informar e fiscalizar as instituições responsáveis pela gestão das infrações de trânsito situadas no Estado, com instruções e adequações necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação:

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Roberto Salum**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 30/11/17*

#### JUSTIFICATIVA

Não são raros os flagrantes a policiais rodoviários estaduais que tem por prática posicionarem-se em locais não visíveis aos motoristas, literalmente amoitados, com a finalidade de proceder a autuações de infrações de trânsito.

Tal prática, além de ferir a moral e a dignidade dos próprios policiais rodoviários estaduais, viola os princípios constitucionais da transparência e publicidade, não podendo ser toleradas.

O CTB é transparente ao cravar o dever de sinalização das vias, que deve ser compreendida não somente no que se refere ao emprego de placas, mas sim na visibilidade dos agentes responsáveis pela sua fiscalização, haja vista que o objetivo das sanções deve ser educacional, e não fomentar indústria de multas decorrentes do motorista ser pego de surpresa em razão do policial rodoviário que proceder ao emprego do dispositivo manual estar escondido.

Assim, justifica-se o presente projeto de lei, dando efetividade em sede estadual a dever já previsto legalmente, sem exorbitar na competência legislativa em matéria de trânsito.

Desta forma, justifica-se a apresentação da presente proposição, para a qual conto com o apoio dos meus nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões,

**Deputado Roberto Salum**

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0011.4/2017

Acrescenta o art. 144-A ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 005, de 2008, para dispor sobre a votação em separado de emenda, artigo, parágrafo ou alínea nas Comissões.

Art. 1º Fica acrescido o art. 144-A ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 005, de 16 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 144-A. A votação em separado de emenda, artigo, parágrafo ou alínea deverá ser requerida por escrito antes da votação do parecer do Relator.

§ 1º Requerida a votação em separado, esta será de imediato submetida a discussão e votação.

§ 2º Havendo mais de um requerimento de destaque, estes serão votados pela ordem de recebimento.

§ 3º Aprovada a emenda destacada que tenha voto contrário no parecer do Relator ou rejeitada emenda que tenha voto favorável no parecer do Relator, o Presidente fará constar despacho nos autos da proposição, informando da decisão da Comissão, bem como quando se rejeitar artigo, parágrafo ou alínea.

§ 4º A emenda votada em separado e rejeitada na Comissão de Constituição e Justiça ou na Comissão de Finanças e Tributação, em consonância ao disposto no art. 143 deste Regimento não poderá ser objeto de novo requerimento de votação em separado em outra Comissão ou no Plenário." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Florianópolis,

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretário

Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

*Lido no Expediente*

*Sessão de 30/11/17*

#### JUSTIFICATIVA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina submete à apreciação deste Parlamento o presente Projeto de Resolução que tem por escopo dispor sobre a votação em separado de emenda, artigo, parágrafo ou alínea nas Comissões.

Ante o disposto, a Mesa solicita aos nobres Pares a aprovação da alteração regimental nos termos ora propostos.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretário

Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2017

Approva as Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício financeiro de 2014.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício financeiro de 2014, integradas pelas contas do Poder Executivo, da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>RELATÓRIO</b>
------------------

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS  
NO PERÍODO DE 01/11/2017 A 30/11/2017

Número da autorização: 000930/2017

Número do processo: 000805/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MAURI JOSÉ VIEIRA ME

Setor: DCS - Diretoria de Comunicação Social

Objeto: Aquisição de 3 suportes de teto para TV, LCD, da sala de Redação, para transmitir o serviço de monitoramento dos canais. Atendendo solicitação da Diretoria de Comunicação Social da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33336	3,00	UN	SUORTE DE FIXAÇÃO DE TETO PARA TV LCD, COM TUBO 1,1/4" 2,07 MT PINTURA EM EPOX	260,00	780,00

Número da autorização: 000931/2017

Número do processo: 000806/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CLUBE DE CAÇA E TIRO XV DE NOVEMBRO

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Locação de espaço físico( Clube de Caça e Tiro XV de Novembro), para realização da Sessão Solene em Comemoração aos 100 anos de Colonização do Município de Taió, conforme a solicitação do 1º Vice-Presidente Deputado Aldo Schneider.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33337	1,00	SV	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SESSÃO SOLENE	3.000,00	3.000,00

Número da autorização: 000933/2017

Número do processo: 000808/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TIAGO LIPPOLD RADÜNZ

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. Tiago Lippold Radünz que ministrará palestra no "Seminário Estadual do PAR", num total de 08 horas/aula, no dia 06 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis e Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento o Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33339	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	4.298,00	4.298,00

Número da autorização: 000934/2017

Número do processo: 000807/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LEONE DECORAÇÕES, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓVEIS LTDA

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Contratação de Decoração para a Sessão Solene em Comemoração aos 100 anos de Colonização do Município de Taió, conforme a solicitação do 1º Vice-Presidente Deputado Aldo Schneider.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33340	1,00	SV	DECORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SESSÃO SOLENE.	1.680,00	1.680,00

Número da autorização: 000935/2017

Número do processo: 000809/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: FLOMATEC

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de açucareiro em inox e passadeira emborrachada, materiais para copa de serviços desta casa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33341	20,00	METRO	PASSADEIRA EMBORRACHADA DE 60CM DE LARGURA	19,90	398,00

Número da autorização: 000936/2017

Número do processo: 000810/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de açucareiro em inox e passadeira emborrachada, materiais para copa de serviços desta casa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33342	5,00	UN	AÇUCAREIRO DE INOX	25,80	129,00

Número da autorização: 000937/2017

Número do processo: 000811/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de Mesa, tampo em MDF para mesa e toalhas de mesa, materiais para eventos realizados nas dependências desta Casa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33343	5,00	UN	MESA PLÁSTICA TIPO PVC BRANCA, DIAMETRO 90CM.	172,00	860,00

Número da autorização: 000938/2017

Número do processo: 000813/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MANUEL ARISTIDES DIONIZIO -ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de Mesa, tampo em MDF para mesa e toalhas de mesa, materiais para eventos realizados nas dependências desta Casa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33344	5,00	PEÇA	TAMPO EM MDF, BRANCO, REDONDO 120MT DE CIRCUNFERENCIA	108,00	540,00

Número da autorização: 000939/2017

Número do processo: 000812/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ANA SALETE DOS PASSOS MELO

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de Mesa, tampo em MDF para mesa e toalhas de mesa, materiais para eventos realizados nas dependências desta Casa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33345	10,00	UN	TOALHA REDONDA P/ MESA 290X 290 MT COR BRANCA	198,00	1.980,00

Número da autorização: 000940/2017

Número do processo: 000814/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: Nema Eletrotécnica Ltda.

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Revisão do grupo gerador, substituição dos filtros e do óleo lubrificante do grupo gerador Nema e serviços técnicos realizados no equipamento, conforme a solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33346	2,00	LITRO	LITRO DE ACTIOIL	156,03	312,06
33347	40,00	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE XV200	14,91	596,40

Número da autorização: 000941/2017

Número do processo: 000814/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: Nema Eletrotécnica Ltda.

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Revisão do grupo gerador, substituição dos filtros e do óleo lubrificante do grupo gerador Nema e serviços técnicos realizados no equipamento, conforme a solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33348	1,00	SV	SERVIÇOS TÉCNICOS GERADOR NEMA.	1.650,00	1.650,00

Número da autorização: 000942/2017

Número do processo: 000814/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: Nema Eletrotécnica Ltda.

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Revisão do grupo gerador, substituição dos filtros e do óleo lubrificante do grupo gerador Nema e serviços técnicos realizados no equipamento, conforme a solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33349	1,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIM.SCÂNIA 1518512	135,81	135,81
33350	1,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEC. SCÂNIA 1873018	129,71	129,71
33351	1,00	UN	FILTRO DE AR SCANIA 1931040 - MOTOR	450,69	450,69
33352	1,00	UN	FILTRO DE ÓLEO SCANIA DC9/DC13 PN	152,47	152,47

Número da autorização: 000943/2017

Número do processo: 000815/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: AMN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (

Setor: DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

Objeto: Aquisição de um cofre eletrônico de aço, para guarda de documentos( tickets alimentação e vale transportes) da CGCB. A pedido da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33353	1,00	UN	COFRE DE ACO COM ABERTURA ELETRONICA	360,00	360,00

Número da autorização: 000944/2017

Número do processo: 000816/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Contratação de empresa para efetuar a troca do deionizador que se encontra no laboratório, atendendo ao pedido da Diretoria de Recursos Humanos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33354	1,00	SV	TROCA DA COLUNA DO DEIONIZADOR	251,60	251,60

Número da autorização: 000945/2017

Número do processo: 000817/2017

Data: 01/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CATARINENSE COM. DE GÁS LIQ. PETR. EIRELI EPP

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

**Objeto:** Contratação de empresa para proceder o reabastecimento de 03 (três) botijões de gás GLP de 45kg - P-45 da Copa Geral da Casa. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33355	3,00	UN	RECARGA DE GÁS PARA BOTIJÃO GLP DE 45 KG	302,00	906,00

**Número da autorização:** 000947/2017 **Número do processo:** 000820/2017 **Data:** 07/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

**Setor:** DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

**Objeto:** Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 033/2017, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33357	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.295,00	1.295,00

**Número da autorização:** 000950/2017 **Número do processo:** 000823/2017 **Data:** 07/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** EDITORA NDJ LTDA.

**Setor:** MD - Procuradoria

**Objeto:** Renovação da assinatura NDJ - Boletim de Direito Administrativo para atender a Procuradoria Jurídica da Casa, Vigência da assinatura de janeiro a dezembro de 2018 ( com base na inexigibilidade de Licitação 003/17)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33360	1,00	SV	ASSINATURA BDA - BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO	8.000,00	8.000,00

**Número da autorização:** 000951/2017 **Número do processo:** 000824/2017 **Data:** 07/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** PRODOCTOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Setor:** DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

**Objeto:** Aquisição da placa de controle do ultrassom modelo digital versão 1.4w Dabi e Borracha da porta autoclave cristófoli, atendendo ao pedido da Diretoria de Recursos Humanos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33361	1,00	UN	BORRACHA DA PORTA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	232,00	232,00

**Número da autorização:** 000952/2017 **Número do processo:** 000824/2017 **Data:** 07/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** PRODOCTOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Setor:** DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

**Objeto:** Aquisição da placa de controle do ultrassom modelo digital versão 1.4w Dabi e Borracha da porta autoclave cristófoli, atendendo ao pedido da Diretoria de Recursos Humanos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33362	1,00	UN	PLACA DE CONTROLE DO ULTRASSOM	220,00	220,00

**Número da autorização:** 000955/2017 **Número do processo:** 000822/2017 **Data:** 07/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** EDITORA FORUM LTDA.

**Setor:** MD - Procuradoria

**Objeto:** Renovação da assinatura, Revista Bimestral de Interesse Público - Editora Fórum (vigência de janeiro a dezembro de 2018). Para atender as necessidades do pedido da Procuradoria Geral da ALESC. (com base na inexigibilidade de Licitação 003/17).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33365	1,00	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA EDITORA FÓRUM - REVISTA INTERESSE PÚBLICO	1.540,00	1.540,00

**Número da autorização:** 000957/2017 **Número do processo:** 000828/2017 **Data:** 08/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** Mabel Santos da Silva

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Mabel Santos da Silva que ministrará o curso de "Processo Legislativo", num total de 05 horas/aula, no dia 30 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. Atendendo solicitação da Escola do Legislativo. (Dispensa de Licitação conforme entendimneto do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33367	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	839,45	839,45

**Número da autorização:** 000958/2017 **Número do processo:** 000829/2017 **Data:** 08/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** JACQUES MICK-122-38575-00-8

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Jacques Mick que "Realizará Análise e Sitematizar os Dados Coletados no Projeto 1º Censo da ALESC", com 16 horas/aula. Atendendo solicitação da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33368	1,00	SV	CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR	7.376,80	7.376,80

**Número da autorização:** 000959/2017 **Número do processo:** 000830/2017 **Data:** 08/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** JULIANA GERMANN - PIS: 17.050.008.875

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Juliana Germann que ministrará o “Curso de Oratória e Mídia Training”, num total de 09 horas/aula, no dia 29 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. Atendendo solicitação da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33369	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.511,01	1.511,01

**Número da autorização:** 000960/2017 **Número do processo:** 000831/2017 **Data:** 08/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** GENECI ROBEIRO DOS SANTOS

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Geneci Ribeiro Santos que ministrará palestra “Pelo Fim da Violência Doméstica Contra Mulher”, no dia 09 de novembro de 2017 na cidade de Campos Novos. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33370	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.380,21	1.380,21

**Número da autorização:** 000961/2017 **Número do processo:** 000832/2017 **Data:** 08/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

**Setor:** DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

**Objeto:** Publicação do Aviso de Edital Nº 034/2017, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33371	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.295,00	1.295,00

**Número da autorização:** 000963/2017 **Número do processo:** 000834/2017 **Data:** 09/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS

**Setor:** DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

**Objeto:** Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) vales-transporte do SETUF. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33373	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SETUF	1.284,00	1.284,00

**Número da autorização:** 000964/2017 **Número do processo:** 000835/2017 **Data:** 09/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** CONSÓRCIO FENIX

**Setor:** DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

**Objeto:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) vales-transporte do CONSÓRCIO FÊNIX. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33374	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX	1.354,45	1.354,45

**Número da autorização:** 000965/2017 **Número do processo:** 000836/2017 **Data:** 09/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.

**Setor:** DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

**Objeto:** Aquisição de 40 (quarenta) vales-transporte da SANTO ANJO, sendo 20 (vinte) referentes ao trecho Fpolis-Garopaba, e outros 20 (vinte) ao trecho Garopaba-Fpolis. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33375	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SANTO ANJO	1.093,60	1.093,60

**Número da autorização:** 000967/2017 **Número do processo:** 000838/2017 **Data:** 09/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** TIAGO MANENTI MARTINS

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Tiago Manenti Martins que ministrará palestra no “Fórum Para Preservação do Aquífero Guarani e das águas Superficiais”, num total de 4,5 horas/aula, no dia 10 de novembro de 2017 na cidade de Camború; (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33377	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	863,01	863,01

**Número da autorização:** 000968/2017 **Número do processo:** 000839/2017 **Data:** 09/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ALINE LUIZA TOMAZI

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Aline Luiza Tomazi que ministrará palestra no “Fórum Para Preservação do Aquífero Guarani e das Águas Superficiais”, num total de 4,5 horas/aulas, no dia 10 de novembro 2017. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33378	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.208,79	1.208,79

Número da autorização: 000969/2017

Número do processo: 000840/2017

Data: 09/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: WILLIAN WOLLINGER BRENUVIDA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Willian Wollinger Brenuvida que ministrará palestra no "Fórum Para Prevenção do Aquífero Guarani e das águas Superficiais", num total de 4,5 horas/aula, no dia 10 de novembro de 2017 na cidade de Camboriú. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33379	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	863,01	863,01

Número da autorização: 000970/2017

Número do processo: 000841/2017

Data: 09/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ISADORA ZINKE

Setor: CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Isadora Zinke que ministrará no "Fórum Para Preservação do Aquífero Guarani e das Águas Superficiais", num total de 4,5 horas/aula, no dia 10 de novembro de 2017 na cidade Camboriú. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33380	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	517,23	517,23

Número da autorização: 000971/2017

Número do processo: 000842/2017

Data: 09/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RESTAURAÇÃO AMBIENTAL SISTÊMICA LTDA ME

Setor: CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Ademir Reis que ministrará palestra no Fórum para Preservação do Aquífero Guarani e das águas Superficiais", num total 2,5 horas-aula, no dia 10 de novembro de 2017 na cidade de Camboriú. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33381	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.921,05	1.921,05

Número da autorização: 000972/2017

Número do processo: 000843/2017

Data: 09/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SIMONE RISKE KOCH

Setor: CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Simone Riske Koch que participará da mesa redonda "IX Seminário Catarinense de Ensino Religioso", num total de 4,5 horas/aula na cidade de Rio do Sul.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33382	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.208,79	1.208,79

Número da autorização: 000973/2017

Número do processo: 000844/2017

Data: 09/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ELCIO CECCHETTI

Setor: CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Elcio Cecchetti que participará da mesa redonda "IX Seminário Catarinense de Ensino Religioso", num total de 3 horas/aula, nos dias 10 e 11 de novembro de 2017 na cidade de Rio do Sul.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33383	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.152,63	1.152,63

Número da autorização: 000974/2017

Número do processo: 000845/2017

Data: 09/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JUARÉS JOSÉ AUMOND

Setor: CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Juarés José Aumond que participará da mesa redonda "IX Seminário Catarinense de Ensino Religioso", num total de 3 horas e 30 minutos, nos dias 10 e 11 de novembro de 2017 na cidade de Rio do Sul.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33384	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.728,94	1.728,94

Número da autorização: 000975/2017

Número do processo: 000846/2017

Data: 09/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ADECIR POZZER

Setor: CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Adecir Pozzer que participará da mesa "IX Seminário Catarinense de Ensino Religioso", com 3 horas/aula, previsto para ocorrer nos dias 10 e 11 de novembro de 2017 na cidade Rio do Sul.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33385	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	805,86	805,86

Número da autorização: 000976/2017

Número do processo: 000847/2017

Data: 09/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARIA CECÍLIA GARCEZ LEME

Setor: CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sra. Maria Cecília Garcez Leme que participará da mesa redonda "IX Seminário Catarinense de Ensino Religioso", num total de 3 horas/aula, nos dias 10 e 11 de novembro de 2017 na cidade de Rio do Sul.



Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33386	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	805,86	805,86

**Número da autorização:** 000977/2017 **Número do processo:** 000848/2017 **Data:** 10/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.

**Setor:** DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:** Contratação de empresa para conserto de duas cadeiras(revestimento dos braços), patrimônios 39955 e 39954, do Gabinete da Deputada Ana Paula Lima. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33387	2,00	UN	CONCERTO EM CADEIRA	62,00	124,00

**Número da autorização:** 000978/2017 **Número do processo:** 000849/2017 **Data:** 10/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** MARIALENE SIMIONI DE LIMA ME

**Setor:** DTI - Coordenadoria de Informações

**Objeto:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) papeis reciclado artesanal, sementinhas de arroz na cor branca, para os certificados da Certificação de Responsabilidade Social-2015. Os referidos certificados serão utilizados na Sessão Especial de Certificação de Responsabilidade Social - Edição 2017, no dia 04 de dezembro às 19:00 horas no Plenário da ALESC. A pedido da Comissão de Assessoramento à Comissão Mista de Certificação de Responsabilidade Social.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33388	180,00	UN	FOLHA DE PAPEL RECICLADO (ARTESANAL)	20,00	3.600,00

**Número da autorização:** 000979/2017 **Número do processo:** 000850/2017 **Data:** 10/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE - COOPERAL

**Setor:** GP - Diretoria Geral

**Objeto:** Aquisição de cota de participação, correspondente a espaço físico, no tamanho de 4 m<sup>2</sup> para divulgação institucional da ALESC na 8ª festa da Cooperativa e Feira da Agricultura Familiar, a ser realizada em 18 de novembro de 2017, no Município de Novo Horizonte - SC; conforme solicitação do Gabinete da Presidência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33389	1,00	SV	COTA DE PARTICIPAÇÃO DA ALESC NA 8ª FESTA DA COOPERATIVA E FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	7.000,00	7.000,00

**Número da autorização:** 000980/2017 **Número do processo:** 000851/2017 **Data:** 13/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

**Setor:** DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

**Objeto:** Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 035/2017, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33390	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.295,00	1.295,00

**Número da autorização:** 000981/2017 **Número do processo:** 000852/2017 **Data:** 13/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** SUPERINFO AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

**Setor:** CGP - Secretaria Geral

**Objeto:** Aquisição de 1 (um) Leitor de Cartão CompactFlash, para uso da Presidência da ALESC, conforme MEMO nº 0323/17. Conforme solicitação da Chefia de Gabinete da Presidência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33391	1,00	UN	LEITOR CARTAO COMPACT FLASH	120,00	120,00

**Número da autorização:** 000982/2017 **Número do processo:** 000853/2017 **Data:** 13/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE SANTA CATARINA

**Setor:** GP - Diretoria Geral

**Objeto:** Aquisição de cota de participação, correspondente a espaço físico, no tamanho de 20 m<sup>2</sup> para divulgação institucional da ALESC no Seminário Estadual dos Técnicos Agrícolas de SC, a ser realizado de 10 e 11 de novembro de 2017, no Município de Seara; conforme solicitação do Gabinete da Presidência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33392	1,00	SV	COTA DE PARTICIPAÇÃO DA ALESC NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE TÉCNICOS AGRICOLAS DE SANTA CATARINA	8.000,00	8.000,00

**Número da autorização:** 000986/2017 **Número do processo:** 000855/2017 **Data:** 14/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ROCHATEC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

**Setor:** CGP - Coordenadoria de Biblioteca

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) desumidificadores de ar, 12 litros/dia, para ambientes de até 220 m<sup>3</sup>. Para atender a Coordenadoria da Biblioteca. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33396	2,00	UN	DESUMIDIFICADOR DE AR	2.250,00	4.500,00

**Número da autorização:** 000987/2017 **Número do processo:** 000856/2017 **Data:** 14/11/2017  
**Valor desconto:** R\$ 0,00  
**Fornecedor:** COMPUTER SHOP TELEMÁTICA LTDA.  
**Setor:** DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário  
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Nobreak 3KVA, dupla conversão PWM para ser utilizado nas Sessões Solenes Externas, conforme a solicitação da Coordenadoria do Plenário e Sessões Solenes e Especiais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33397	1,00	UN	NOBREAK	1.448,00	1.448,00

**Número da autorização:** 000988/2017 **Número do processo:** 000857/2017 **Data:** 14/11/2017  
**Valor desconto:** R\$ 0,00  
**Fornecedor:** A. DAROS INFORMÁTICA LTDA.  
**Setor:** DCS - Diretoria de Comunicação Social  
**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) filtros para microfone de estúdio. Conforme solicitação da Coordenadoria de Rádio da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33398	2,00	UN	FILTRO PARA MICROFONE DE ESTÚDIO	115,00	230,00

**Número da autorização:** 000989/2017 **Número do processo:** 000858/2017 **Data:** 14/11/2017  
**Valor desconto:** R\$ 0,00  
**Fornecedor:** COMPUTER SHOP TELEMÁTICA LTDA.  
**Setor:** DCS - Diretoria de Comunicação Social  
**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) placa de captura de vídeo para edição de vídeo das sessões plenárias. Conforme solicitação da Diretoria de Comunicação Social da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33399	1,00	UN	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO	1.468,00	1.468,00

**Número da autorização:** 000990/2017 **Número do processo:** 000859/2017 **Data:** 16/11/2017  
**Valor desconto:** R\$ 0,00  
**Fornecedor:** JANAYNA ALBANI LEIRIA FIGUEIRÓ - PIS:1.350.258.272-5  
**Setor:** CGP - Escola do Legislativo  
**Objeto:** Contratação da Sra. Janayna Albani Leiria Figueiró que ministrará curso de "Marketing Pessoal e Postura Profissional", num total de 08 horas/aula, no dia 01 de dezembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33400	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.343,12	1.343,12

**Número da autorização:** 000991/2017 **Número do processo:** 000860/2017 **Data:** 16/11/2017  
**Valor desconto:** R\$ 0,00  
**Fornecedor:** ISAAC FACCHINI BADINELLI  
**Setor:** CGP - Escola do Legislativo  
**Objeto:** Contratação do Sr. Isaac Facchini Badinelli que ministrará palestra "Você e o Poder Legislativo, num total de 05 horas/aula, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017 nas cidades Iraceminha e Ouro Verde. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33402	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.149,40	1.149,40

**Número da autorização:** 000992/2017 **Número do processo:** 000861/2017 **Data:** 16/11/2017  
**Valor desconto:** R\$ 0,00  
**Fornecedor:** LUCIANO DAUDT DA ROCHA - PIS:125.123.950-4  
**Setor:** CGP - Escola do Legislativo  
**Objeto:** Contratação do Sr. Luciano Daut da Rocha que ministrará o curso "O que é Oratória", num total de 05 horas/aula, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017 nas cidades de Iraceminha e Ouro Verde. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33403	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.065,45	1.065,45

**Número da autorização:** 000993/2017 **Número do processo:** 000862/2017 **Data:** 16/11/2017  
**Valor desconto:** R\$ 0,00  
**Fornecedor:** H DANTAS & DANTAS LTDA-ME  
**Setor:** CGP - Escola do Legislativo  
**Objeto:** Contratação do Sr. Humberto Dantas de Mizuca que ministrará palestra "O Papel do Poder Legislativo em uma Sociedade Democrática de Direitos", num total de 2,5 horas/aula, no dia 26 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33404	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.921,05	1.921,05

**Número da autorização:** 000994/2017 **Número do processo:** 000863/2017 **Data:** 16/11/2017  
**Valor desconto:** R\$ 0,00  
**Fornecedor:** LUCIANO DAUDT DA ROCHA - PIS:125.123.950-4  
**Setor:** CGP - Escola do Legislativo  
**Objeto:** Contratação do Sr. Luciano Daut da Rocha que ministrará palestra "Argumentação e Oratória", num total de 01 hora/aula, no dia 26 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33405	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	537,25	537,25

**Número da autorização:** 000995/2017 **Número do processo:** 000864/2017 **Data:** 16/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** MELISSA FIGUEIREDO SILVESTRE - PIS-141.55726.72-2

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Melissa Figueiredo Silvestre que ministrará palestra "Instrumentos de Transparência na Política", num total de 02 horas/aula, no dia 27 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33406	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	459,76	459,76

**Número da autorização:** 000996/2017 **Número do processo:** 000865/2017 **Data:** 16/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** PEDRO CABRAL FILHO - PIS:180.131.729-24

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Pedro Cabral Filho que realizará "Aula Presencial com Visita Orientada no Centro Histórico de Florianópolis", num total de 1,5 horas/aula no dia 28 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33407	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	377,76	377,76

**Número da autorização:** 000997/2017 **Número do processo:** 000866/2017 **Data:** 16/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ANDREIA APARECIDA SIGNORI

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Andréia Aparecia Signori que ministrará palestra no "Seminário Regional - Pelo Fim da Violência Doméstica Contra a Mulher", num total de 2 horas/aula no dia 17 de novembro de 2017 na cidade de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33408	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	383,56	383,56

**Número da autorização:** 000998/2017 **Número do processo:** 000867/2017 **Data:** 16/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** SIRLEI ANTONINHA KROTH GASPARETO

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Sirlei Antoninha Kroth Gaspareto que participará da mesa redonda no "Seminário Regional Pelo Fim da Violência Doméstica Contra a Mulher", num total de 2 horas/aula, no dia 17 de novembro de 2017 na cidade de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33409	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	768,42	768,42

**Número da autorização:** 000999/2017 **Número do processo:** 000868/2017 **Data:** 16/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** JUSTINA INÊS CIMA

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Justina Inês Cima que ministrará palestra no "Seminário Regional - Pelo Fim da Violência Doméstica Contra a Mulher", num total de 1,5 horas/aula, no dia 16 de novembro de 2017 na cidade de Blumenau; (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33410	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	344,82	344,82

**Número da autorização:** 001000/2017 **Número do processo:** 000869/2017 **Data:** 16/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.

**Setor:** Gab Dep Natalino Lazare

**Objeto:** Contratação de serviço de conserto de cadeira, de tombamento número 33279 situada no gabinete do Deputado Natalino Lazare. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33411	1,00	SV	CONSORTE DE CADEIRA	590,00	590,00

**Número da autorização:** 001002/2017 **Número do processo:** 000870/2017 **Data:** 17/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** FERNANDES E SOUZA LTDA EPP

**Setor:** CGP - Secretaria Geral

**Objeto:** Aquisição de 01 quadro lousa branco com medidas de 90cm x 120cm a pedido do Centro de Apoio às Câmaras Municipais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33415	1,00	UN	QUADRO LOUSA BRANCO	69,90	69,90

**Número da autorização:** 001003/2017 **Número do processo:** 000871/2017 **Data:** 20/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** SIMONE VALENCIO CAVALLET

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da da Sra. Simone Valêncio Cavalett que ministrará palestra no "Seminário Regional - Pelo Fim da Violência Doméstica Contra a Mulher", num total de 2 horas/aula, no dia 17 de novembro de 2017 na cidade de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado);

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33416	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	229,88	229,88

**Número da autorização:** 001004/2017

**Número do processo:** 000872/2017

**Data:** 20/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** FLAVIA PERSON

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Flávia Person que ministrará palestra "Antonieta de Barros: Uma Mulher em Movimento", num total de 7,5 horas/aula, no dia 08 de dezembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33417	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	968,62	968,62

**Número da autorização:** 001005/2017

**Número do processo:** 000873/2017

**Data:** 20/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** PATRÍCIA ROSSET

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Patrícia Rosset que ministrará o "Curso de Legística", num total de total de 16 horas/aula, no dia 07 e 08 de dezembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33418	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	4.029,44	4.029,44

**Número da autorização:** 001006/2017

**Número do processo:** 000874/2017

**Data:** 20/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ALDO JOSÉ VIDAL

**Setor:** CGP - Coordenadoria de Eventos

**Objeto:** Montagem e desmontagem da Árvore de Natal do Hall da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33419	1,00	SV	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL	850,00	850,00

**Número da autorização:** 001007/2017

**Número do processo:** 000875/2017

**Data:** 20/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ROBERTA BELEM DA CRUZ ME

**Setor:** DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

**Objeto:** Contratação de serviços de lavanderia: lavação de toalhas e guardanapos da Presidência e lençóis da Coordenadoria de Saúde e Assistência. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Casa Legislativa (referente ao mês de outubro/2017)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33420	24,85	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	9,88	245,52

**Número da autorização:** 001008/2017

**Número do processo:** 000876/2017

**Data:** 20/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** JCV IND. COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

**Setor:** DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar afiação de facas das máquinas de corte(guilhotinas), grande com patrimônio nº 36899 e pequena com patrimônio nº 46426 da Gráfica. A pedido da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33421	2,00	SV	REVISÃO E AFIÇÃO DE FACAS DE MAQUINA DE CORTE(GUILHOTINA)	202,40	404,80

**Número da autorização:** 001009/2017

**Número do processo:** 000877/2017

**Data:** 20/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** FERNANDA BAGGIO GASPERIN PIS:136.46536.72-0

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Fernanda Baggio Gaperin que ministrará palestra "Lei 13075 e Objetivos no PAB" e "Políticas de Ações Afirmativas", num total de 04 horas/sala, no dia 11 de dezembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33422	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.534,28	1.534,28

**Número da autorização:** 001010/2017

**Número do processo:** 000879/2017

**Data:** 21/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ALPÍNIA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA EPP

**Setor:** DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

**Objeto:** Contratação de serviços para atender a decoração da Sessão Solene da Comenda do Legislativo, a realizar-se no próximo dia 20 ( vinte), conforme solicitação da Coordenadoria do Plenário e Sessões Solenes e Especiais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33423	3,00	SV	LOCAÇÃO DE COLUNAS.	80,00	240,00

Número da autorização: 001011/2017

Número do processo: 000879/2017

Data: 21/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALPÍNIA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA EPP

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Contratação de serviços para atender a decoração da Sessão Solene da Comenda do Legislativo, a realizar-se no próximo dia 20 (vinte), conforme solicitação da Coordenadoria do Plenário e Sessões Solenes e Especiais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33424	2,00	UN	ARRANJOS DE FLORES GRANDES	280,00	560,00
33425	1,00	UN	ARRANJO DE FLORES NATURAIS PARA MESA DE PLENÁRIA: 30CM DE ALTURA POR 100CM DE LARGURA	280,00	280,00
33426	1,00	UN	ARRANJO PARA MESA	100,00	100,00

Número da autorização: 001012/2017

Número do processo: 000880/2017

Data: 21/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos (copos, xícaras, bandeja e jarra) para o Centro de Apoio às Câmaras Municipais da ALESC. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33427	12,00	UN	XÍCARA C/PIRES DE PORCELANA P/CHÁ/CAFÉ	16,80	201,60
33428	1,00	UNIDADE	BANDEJA DE INOX COM ALÇA	149,80	149,80
33429	1,00	UN	JARRA DE ÁGUA VIDRO 2L	74,90	74,90
33430	12,00	UN	COPO DE VIDRO. 440ML. LONG DRINK	7,50	90,00

Número da autorização: 001013/2017

Número do processo: 000881/2017

Data: 21/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de materiais( rolos de fios e eletrodutos) para execução da rede elétrica no andar térreo do prédio da Escola do Legislativo. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33431	100,00	METRO	ELETRODUTO CORRUGADO DE 3/4"	0,71	71,00
33432	4,00	ROLO	FIO DE COBRE FLEXÍVEL, VERDE 2,5 MM - COM 100 MTS	83,00	332,00
33433	4,00	ROLO	FIO DE COBRE FLEXÍVEL AZUL 2,5 MM - COM 100 M	83,00	332,00
33434	4,00	ROLO	FIO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5mm, PRETO - COM 100 MTS	83,00	332,00

Número da autorização: 001014/2017

Número do processo: 000882/2017

Data: 21/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

Setor: CGP - Secretaria Geral

Objeto: Aquisição de 48 copos de água para a Copa da Presidência da ALESC. A pedido da Chefia da Presidência da Casa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33435	24,00	UN	COPO DE VIDRO 310 ML, PARA ÁGUA	3,69	88,56
33436	24,00	UN	COPO DE VIDRO 200ML P/ AGUA	6,18	148,32

Número da autorização: 001015/2017

Número do processo: 000883/2017

Data: 22/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARIANE SIMIONI DE LIMA ME

Setor: CGP - Coordenadoria de Biblioteca

Objeto: Contratação de serviço de encadernação, para revestimento dos Diários Oficiais. A pedido da Coordenadoria da Biblioteca da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33437	7,00	SV	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS	54,00	378,00

Número da autorização: 001017/2017

Número do processo: 000885/2017

Data: 23/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

Setor: MD - Procuradoria

Objeto: Renovação de assinatura do serviço de publicações on-line realizado pela empresa especializada Advise do Brasil - Tecnologia e Inovação para o Mundo Jurídico. (Vigência 02/12/2017 - 01/12/2018). Atendendo solicitação da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33439	1,00	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE	1.044,00	1.044,00

Número da autorização: 001018/2017

Número do processo: 000886/2017

Data: 23/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RESTAURAÇÃO AMBIENTAL SISTÊMICA LTDA ME

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. Ademir Reis que ministrará palestra no "Fórum Para Preservação do Aquífero Guarani e das águas Superficiais", num total de 2,5 horas-aula, no dia 23 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33440	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.921,05	1.921,05

**Número da autorização:** 001019/2017 **Número do processo:** 000888/2017 **Data:** 23/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** WILLIAN WOLLINGER BRENUVIDA

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Willian Wollinger Brenuvida que ministrará palestra no "Fórum Para Preservação do Aquífero Guarani e das águas Superficiais", num total de 4,5 horas-aula, no dia 23 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33441	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	863,01	863,01

**Número da autorização:** 001020/2017 **Número do processo:** 000887/2017 **Data:** 23/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** REOBYTE SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA

**Setor:** DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar o conserto de oito 08 relógios de ponto biométrico, a pedido da Coordenadoria de Suporte e Manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33442	7,00	UN	CONCERTO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR DE PONTO	880,00	6.160,00

**Número da autorização:** 001021/2017 **Número do processo:** 000887/2017 **Data:** 23/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** REOBYTE SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA

**Setor:** DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar o conserto de oito 08 relógios de ponto biométrico, a pedido da Coordenadoria de Suporte e Manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33443	1,00	UN	PLACA PARA RELÓGIO PONTO	1.760,00	1.760,00

**Número da autorização:** 001022/2017 **Número do processo:** 000887/2017 **Data:** 23/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** REOBYTE SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA

**Setor:** DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar o conserto de oito 08 relógios de ponto biométrico, a pedido da Coordenadoria de Suporte e Manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33444	1,00	UN	LACRE PARA RELÓGIO PONTO	25,00	25,00

**Número da autorização:** 001023/2017 **Número do processo:** 000889/2017 **Data:** 23/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ALINE LUIZA TOMAZI

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sra Aline Luiza Tomazi que ministrará palestra no "Fórum Para Preservação do Aquífero Guarani e das águas Superficiais", num total de 4,5 horas-aula, no dia 23 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33445	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.208,79	1.208,79

**Número da autorização:** 001024/2017 **Número do processo:** 000890/2017 **Data:** 23/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** TIAGO MANENTI MARTINS

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação do Sr. Tiago Manenti Martins que ministrará palestra no "Fórum Para Preservação do Aquífero Guarani e das águas Superficiais", num total de 4,5 horas-aula, no dia 23 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33446	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	863,01	863,01

**Número da autorização:** 001025/2017 **Número do processo:** 000891/2017 **Data:** 23/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** ISADORA ZINNKE

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra Isadora Zinnke que ministrará palestra no "Fórum Para Preservação do Aquífero Guarani e das águas Superficiais", num total de 4,5 horas-aula, no dia 23 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33447	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	517,23	517,23

**Número da autorização:** 001028/2017 **Número do processo:** 000894/2017 **Data:** 27/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** SANDRA LUCIA AMORIN

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Sandra Lúcia Amorim que participará da "Mesa Redonda no II Seminário dos Povos Surdos", num total de 3 horas/aula, no dia 30 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33450	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	575,34	575,34

**Número da autorização:** 001029/2017 **Número do processo:** 000895/2017 **Data:** 27/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** CRISIANE NUNES BEZ BATTI

**Setor:** CGP - Escola do Legislativo

**Objeto:** Contratação da Sra. Crisiane Nunes Bez Batti que participará da "Mesa Redonda no II Seminário do Povos Surdos", num total de 3 horas/aula, no dia 30 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33451	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	575,34	575,34

**Número da autorização:** 001030/2017 **Número do processo:** 000896/2017 **Data:** 27/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** CONSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA.-ME

**Setor:** DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:** Aquisição de material e serviço de usinagem, embuchamento e retífica de polia. Destinado à substituição no elevador de serviço, Patrimônio Nº 17415 do Palácio Barriga Verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33452	25,00	METRO	CABO DE AÇO 3/8"	26,00	650,00
33453	2,00	UN	BUCHAS DE BRONZE PARA AS POLIAS DE DESVIO DE ELEVADOR.	1.200,00	2.400,00

**Número da autorização:** 001031/2017 **Número do processo:** 000896/2017 **Data:** 27/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** CONSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA.-ME

**Setor:** DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:** Aquisição de material e serviço de usinagem, embuchamento e retífica de polia. Destinado à substituição no elevador de serviço, Patrimônio Nº 17415 do Palácio Barriga Verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33454	1,00	SV	EMBUCHAMENTO E RETÍFICA DA POLIA TENSORA DO FUNDO DO POÇO	700,00	700,00
33455	2,00	UN	USINAGEM DE EIXO DE POLIA	1.230,00	2.460,00

**Número da autorização:** 001033/2017 **Número do processo:** 000898/2017 **Data:** 27/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

**Setor:** DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

**Objeto:** Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 036/2017, em jornal de grande circulação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33464	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.295,00	1.295,00

**Número da autorização:** 001035/2017 **Número do processo:** 000900/2017 **Data:** 28/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS

**Setor:** DA - CRM - Gerência de Patrimônio

**Objeto:** Aquisição de cola instantânea líquida e cola "descola" para serem utilizadas na manipulação das etiquetas RFID. A pedido da Gerência de Patrimônio da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33466	10,00	UN	COLA INSTANTÂNEA	13,90	139,00
33467	1,00	UN	REMOVEDOR DE COLA	54,90	54,90

**Número da autorização:** 001036/2017 **Número do processo:** 000901/2017 **Data:** 28/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** COMPUTER SHOP TELEMÁTICA LTDA.

**Setor:** DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações

**Objeto:** Aquisição de 18 (dezoito) HDs com capacidade de 2TB cada, a serem utilizados como armazenamento de arquivos nos servidores patrimônios: 29823 e 26651, conforme solicitação da Gerência de Segurança de Administração de Rede da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33468	18,00	UN	HD EXTERNO 2TB	324,00	5.832,00

**Número da autorização:** 001037/2017 **Número do processo:** 000902/2017 **Data:** 28/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** EDEMIR PERIN VOLPATO & CIA LTDA ME

**Setor:** DTI - Coordenadoria de Informações

**Objeto:** Aquisição de 2 (dois) vidros lisos, transparente, com espessura de 6mm cada, medindo 120 x 60cm e 100 x 60cm para mesa, conforme especificação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33469	1,00	UNIDADE	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, LAPIDADO COM ESPESURA 6MM, MEDIDA DE 120 X 60CM PARA MESA	144,00	144,00
33470	1,00	UNIDADE	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, LAPIDADO, COM ESPESURA 6MM, MEDINDO 100 X 60CM PARA MESA	120,00	120,00

**Número da autorização:** 001038/2017 **Número do processo:** 000903/2017 **Data:** 28/11/2017

**Valor desconto:** R\$ 0,00

**Fornecedor:** CATARINA BELLETTI FRANCISCO - EPP

**Setor:** Gab Dep Valdir Cobalchini

**Objeto:** Aquisição de 2.000 (dois mil) envelopes timbrados personalizados, medindo 23 cm x 11,5 cm. Conforme solicitação do Gabinete do Deputado Valdir Cobalchini desta Casa Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33471	2.000,00	UN	ENVELOPE P/OFICIO COM TIMBRE	0,87	1.740,00

Número da autorização: 001039/2017 Número do processo: 000904/2017 Data: 28/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARCELO BAUMGARTNER

Setor: DL - Coordenadoria de Expediente

Objeto: Contratação de empresa para providenciar o conserto de frigobar patrimônio nº 33432 da Coordenadoria de Expediente. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33472	1,00	SV	CONCERTO DE FRIGOBAR	180,00	180,00

Número da autorização: 001040/2017 Número do processo: 000905/2017 Data: 28/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: PEDRO MANOEL DOS REIS JUNIOR ME

Setor: CGP - Casa Militar - Corpo da Guarda

Objeto: Contratação de serviço especializado para conserto na cancela do estacionamento dos funcionários da Assembléia. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33473	1,00	SV	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA O CONCERTO DE CANCELA AUTOMÁTICA.	840,00	840,00

Número da autorização: 001041/2017 Número do processo: 000906/2017 Data: 28/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LOJA DOMINIK LTDA.

Setor: DF - Coordenadoria de Contabilidade

Objeto: Aquisição de trezentas máscaras filtrantes, de proteção respiratória, para manuseio de documentos antigos do setor financeiro. A pedido da Diretoria Financeira da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33474	300,00	UN	MASCARA RESPIRADOR PFF1. PURIFICADOR DE AR, COM VALVULA, MATERIAL DESCARTAVEL	2,04	612,00

Número da autorização: 001042/2017 Número do processo: 000907/2017 Data: 28/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LEONE DECORAÇÕES, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓVEIS LTDA

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Contratação de Coquetel para 350 pessoas, para Sessão Solene no Município de Taió, que se realizará no dia 1º de Dezembro em Comemoração aos 100 (Cem) Anos de Colonização do Município.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33475	350,00	SV	REFEICAO COQUETEL PARA EVENTO DA ALESC	22,50	7.875,00

Número da autorização: 001045/2017 Número do processo: 000909/2017 Data: 29/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objeto: Aquisição do Aviso de Edital de Pregão Nº 037/2017, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33484	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.295,00	1.295,00

Número da autorização: 001046/2017 Número do processo: 000910/2017 Data: 29/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objeto: Aquisição do Aviso de Edital de Pregão Nº 038/2017, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33485	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.036,00	1.036,00

Número da autorização: 001069/2017 Número do processo: 000924/2017 Data: 30/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARIALENE SIMIONI DE LIMA ME

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Aquisição em caráter de urgência de 200 (duzentas) unidades de capas para Certificados, iguais as em uso nas Sessões Solenes e Especiais. Atendendo Solicitação da Coordenadoria de Apoio ao Plenário.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33508	200,00	UN	PORTA CERTIFICADO NO FORMATO FECHADO 33CM COM PONTEIRA DOURADA	39,98	7.996,00

Número da autorização: 001070/2017 Número do processo: 000925/2017 Data: 30/11/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MERCADÃO COMERCIOS DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Setor: DF - Diretoria Financeira

Objeto: Aquisição de dez estantes de aço 1980 x 920 x 420 (A X L X P) com 06 prateleiras, para acondicionar documentos da Diretoria Financeira. A pedido da Diretoria Financeira da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
33509	10,00	UN	ESTANTE DE ACO C/6 PRATELEIRAS	459,00	4.590,00

**TOTALIZADOR DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) (R\$):** 161.014,31

\*\*\* X X X \*\*\*